



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 020

SÁBADO, 29 DE MARÇO DE 1980

BRASÍLIA—DF

## CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 18, DE 1980-CN

**Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 5, de 1980-CN, que "Dispõe sobre áreas indispensáveis à Segurança Nacional e Municípios do interesse desta, o que somente será feito mediante decreto do Presidente da República "ad referendum" do Congresso Nacional, em casos de guerra, de estado de sítio ou de emergência, e determina outras providências".**

**Relator: Deputado Haroldo Sanford**

Busca a proposta sob nosso exame, pela supressão da letra b do § 1.º do art. 15; do item VII do art. 81 e do parágrafo único do art. 89; além da alteração do item III do art. 89, alteração do art. 90, e renomeação dos seguintes, uma nova disciplina para a declaração dos Municípios de interesse da segurança nacional, com a consequente redução da autonomia municipal, pela nomeação dos respectivos prefeitos.

Na sua brilhante justificativa, o Autor, Deputado Hugo Mardini, lembra que se atribui ao Prefeito de certos municípios, com essa escolha, uma competência específica, no que tange à segurança nacional, quando esta é planejada e promovida pela União, nos termos dos itens V e XVI, do art. 8.º da Constituição. A escolha desses prefeitos, por lei de iniciativa do Executivo, submete-se ao referendo do Congresso Nacional, mas, na oportunidade, o Conselho de Segurança Nacional não oferece ao Parlamento os motivos do seu convencimento dessa necessidade, resultando, por isso, a aprovação de todas as propostas nesse sentido, arranhando, além do mais, o princípio maior da escolha dos chefes do Executivo Municipal pelo sufrágio universal e o voto direto e secreto.

Estamos, na verdade, diante de uma verdadeira obsessão pela segurança nacional, resultante da consciência que tem o Executivo de que detém um poder não decorrente da soberania popular, das livres manifestações nas urnas nas cidades mais politizadas do País.

Mas um princípio constitucional não se pode basear no temor, senão na conveniência nacional, o que não ocorre no caso, cabendo razão ao lúcido autor da proposta.

Ora, o art. 86 da Constituição declara:

"Toda pessoa, natural ou jurídica, é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei."

Trata-se de inovação recente, no Direito Constitucional Brasileiro, posterior à declaração de municípios do interesse da segurança nacional, que vem da segunda Constituição Republicana, acolhida na Carta de 1946.

Essa declaração se tornou um instituto caduco, depois de atribuir-se a todo cidadão responsabilidade pela segurança nacional, pela qual qualquer prefeito, nomeado ou eleito, tem que velar, como cidadão, até mesmo por sua maior responsabilidade, como administrador e homem público. Que a lei ordinária, no caso, a Lei de Segurança Nacional, defina os limites previstos no art. 86, é o bastante.

Dante disso, tornam-se excrescentes os dispositivos já citados do art. 15.

Também o item III do art. 89, manda que se proceda a uma simples indicação desses municípios, sem qualquer tido de justificação.

Daí a procedência da redação que lhe propõe a alteração constitucional sob nosso exame:

"III — proceder a circunstanciada fundamentação relativa às áreas indispensáveis à Segurança Nacional e aos Municípios considerados do interesse desta, na Exposição de Motivos dos decretos previstos no art. 90."

Propõe, ainda, o esclarecido Autor, que, depois do atual art. 89, renomeados o 90 e os seguintes, inclua-se, no texto da Constituição, o seguinte:

"Art. 90. Em caso de guerra e nos de estado de sítio e de emergência, o Presidente da República poderá declarar as áreas indispensáveis à Segurança Nacional e os Municípios considerados do interesse desta, mediante decreto, acompanhado de Exposição do Conselho de Segurança Nacional, devidamente fundamentada, a ser submetido ao referendo do Congresso Nacional.

§ 1.º Para o Município declarado do interesse da Segurança Nacional — enquanto este prevalecer — será nomeado o Interventor pelo Presidente da República, depois de ter o nome aprovado pelo Senado Federal.

§ 2.º Nas hipóteses previstas no caput deste artigo, o decreto garantirá, nas áreas e nos municípios, a predominância de capitais e trabalhadores brasileiros nas indústrias neles situadas.

§ 3.º Revogados os diplomas legais que declararam Municípios do interesse da Segurança Nacional, a eleição para os respectivos Prefeitos e Vice-Prefeitos será realizada a 15 de novembro de 1980."

Este artigo atende às conveniências da segurança nacional e à iniciativa do Executivo, assegurando, ademais, certas medidas que impedirão a predominância de capitais e trabalhadores estrangeiros em tais áreas.

Plenamente justificada e acorde com os interesses nacionais e à ambicionada representatividade democrática, motivo da proposta aberta, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 5, de 1980, que, sem prejudicar a sistemática da segurança nacional, consegue torná-la mais conforme ao regime democrático e ao sistema representativo, do sufrágio direto e do voto universal e secreto, com o mínimo de exceções possíveis.

Sala das Comissões, 26 de março de 1980. — Senador José Richa, Presidente — Deputado Haroldo Sanford, Relator — Deputado Erasmo Dias, contrário, com declaração de voto — Senador Murilo Badaró — Senador Luiz Cavalcante — Senador Henrique de La Rocque — Deputado Odulfo Domingues, contrário, com declaração de voto — Senador Jorge Kalume — Senador Lázaro Barboza — Deputado Edson Vidigal — Deputado Paule Studart, contrário, com declaração de voto — Senador Lomanto Júnior — Senador Cunha Lima.

### VOTO EM SEPARADO

Senhor Presidente,

Senhores Congressistas:

Neste augusta Plenário a Proposta de Emenda à Constituição n.º 5, de 1980, cujo primeiro signatário é o nobre parlamentar sul-rio-grandense, Hugo Mardini.

Intenta fixar novo procedimento para a declaração das áreas indispensáveis à Segurança Nacional, e dos Municípios de interesse desta.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO  
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

Ao fazer a indicação, haverá o Conselho de Segurança Nacional de proceder a circunstânciada fundamentação que justifique plena e satisfatoriamente a declaração respectiva.

Para redação do caput do art. 90 da Constituição, Srs. Congressistas, é oferecido, então, o seguinte texto:

"Em caso de guerra, e nos estados de sítio e de emergência, o Presidente da República poderá declarar as áreas indispensáveis à Segurança Nacional e os Municípios considerados do interesse desta, mediante decreto acompanhado de Exposição de Motivos do Conselho de Segurança Nacional, devidamente fundamentada — a ser submetido ao referendo do Congresso Nacional."

Ocorre, Srs. Senadores, Srs. Deputados, que a declaração de Municípios, como sendo do interesse da Segurança Nacional, não poderá limitar-se "aos casos de guerra, e aos dos estados de sítio e de emergência", consoante previsto na Proposta em tela. Os Municípios de fronteira, mesmo em tempos de paz, haverão de continuar sujeitos a serem declarados do interesse da Segurança Nacional dadas suas peculiaridades. In casu, não se trata, em absoluto, de "obsessão pela Segurança Nacional", conforme enfatizou o nobre Relator da matéria, o nobre Deputado Haroldo Sanford. Mas, sim, da análise real de que as áreas de fronteira facilmente podem se internacionalizar, com perigo para a soberania nacional, por influências alienígenas. É notório, Srs. Congressistas, a influência que os Municípios de fronteira sofrem, devendo, então, em qualquer caso, ser preservados os altos interesses da União. Ou seja, os relevantes e legítimos interesses da Segurança Nacional.

Não bastasse isso, problemas outros emergem na área do contrabando e do ilícito dele decorrente, exigindo a presença da União. O que somente poderá efetivar-se através do enquadramento de tais Municípios como sendo do interesse da Segurança Nacional, a fim de se imunizar as comunidades quanto a interesses estranhos à nacionalidade.

Diantre de tais motivos, somos contrários ao parecer do nobre Relator, sendo favoráveis a que os Municípios de fronteira, em qualquer situação, continuem passíveis de serem declarados do interesse da Segurança Nacional.

É o nosso voto. — Deputado Erasmo Dias — Deputado Paulo Studard — Deputado Odulfo Domingues.

## PARECER N° 19, DE 1980-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 134, de 1979-CN (n.º 549, de 1979, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.717, de 26 de novembro de 1979, que "acrescenta os itens V, VI e VII ao § 1.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.678, de 22 de fevereiro de 1979, e dá outras providências".

Relator: Senador Raimundo Parente

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, nos termos do art. 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei n.º 1.717, de 26 de novembro de 1979, que "acrescenta os itens V, VI e VII ao § 1.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.678, de 22 de fevereiro de 1979, e dá outras providências".

Na Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a alteração legal está assim justificada:

"Em 22 de fevereiro do corrente ano foi baixado o Decreto-lei n.º 1.678, constituindo uma reserva de contingência formada de parte das receitas vinculadas da União e incluindo, também, nesta reserva, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos recursos orçamentários admitidos como "a programar" pelo Decreto n.º 82.947, de 27 de dezembro de 1978.

Ocorre que a execução orçamentária do exercício vem mostrando a necessidade de se utilizar créditos anteriormente entendidos como indisponíveis, principalmente se levarmos em conta o inevitável atendimento das despesas decorrentes da dívida pública e com o Pessoal e Encargos Sociais.

A possibilidade admitida pelo Decreto-lei n.º 1.678 de se utilizar recursos provenientes de excesso de arrecadação como compensação para abertura de créditos adicionais quando destinados ao atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais e com encargos da dívida pública, viria contrariar, no que diz respeito à receita oriunda do salário-educação, as disposições do artigo 178 da Constituição Federal.

Acrescente-se que a indisponibilidade de metade dos recursos orçamentários "a programar" quando aplicada aos Encargos Financeiros da União, resulta na busca de outras formas de obtenção de crédito, uma vez que este subanexo contempla despesas incomprensíveis, como, por exemplo, o pagamento da Comissão ao Agente Financeiro do Tesouro."

A providência contida no Decreto-lei sob exame visou a possibilitar melhor desempenho na execução orçamentária do exercício financeiro de 1979, especialmente no que se refere as despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Dívida Pública.

Vale ressaltar que a expedição de decreto-lei fez-se necessária pela urgência na efetivação das medidas ao final do ano de 1979.

A matéria está devidamente fundamentada na respectiva Exposição de Motivos.

Em face às razões expostas, manifestamo-nos pela aprovação do Decreto-lei n.º 1.717, de 26 de novembro de 1979, na forma do seguinte:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 14, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.717, de 26 de novembro de 1979, que "acrescenta os itens V, VI e VII ao § 1.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.678, de 22 de fevereiro de 1979, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.717, de 26 de novembro de 1979, que "acrescenta os itens V, VI e VII ao § 1.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.678, de 22 de fevereiro de 1979, e dá outras providências".

Sala das Comissões, 1.º de março de 1980. — Deputado Nossa Almeida, Presidente — Senador Raimundo Parente, Relator — Senador Jutahy Magalhães — Senador Aimor Pinto — Senador Jorge Kalume — Deputado Joel Ferreira — Senador Lomanto Júnior — Senador Luiz Cavalcante — Deputado Peixoto Filho — Senador Aderbal Jurema — Senador João Calmon — Senador Alberto Silva — Senador Lenoir Vargas.

## PARECER N° 20, DE 1980-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 12, de 1980-CN (n.º 606, de 1979, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.726, de 7 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre isenção ou redução fiscal na importação".

Relator: Deputado Marão Filho.

Com Mensagem presidencial, é submetido à deliberação do Congresso Nacional, tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei n.º 1.726, de 7 de dezembro de 1979, que dispõe sobre isenção ou redução fiscal na importação.

Justificando a introdução de medidas corretivas para compatibilizar o esquema de importações com a conjuntura econômica nacional, sobretudo com relação ao equilíbrio do balanço de pagamentos, afirmam os Senhores Ministros de Estado da Fazenda, da Indústria e do Comércio e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, em sua Exposição de Motivos:

"A conveniência de diversificar as fontes produtivas do País, reduzir a dependência externa nos diversos setores da atividade econômica, bem como incentivar o crescimento permanente da oferta de novos empregos, levaram as autoridades governamentais a estimularem a implantação de projetos que, a um só tempo, contemplassem os objetivos perseguidos.

2. Tais estímulos, reconhecidamente sábios e salutares, tiveram por base inclusive, a concessão de benefícios fiscais às importações de bens, cuja produção doméstica, por nula ou insuficiente, carecia de suplementação externa.

3. A mecânica operacional do esquema em apreço, por óbvio, não poderia ser estática, sob pena do comprometimento de sua filosofia geratriz. Em razão disso, e com o passar do tempo, multiplicaram-se não apenas os diplomas legais disciplinadores da matéria, como também os órgãos incumbidos do exame dos projetos de que se trata.

4. Assim, quanto a economia brasileira, como um todo, ainda não tenha atingido o ponto que se poderia considerar ideal, não há como negar que, em alguns casos, já se encontram razoavelmente atendidos.

5. As facilidades oferecidas pela legislação vigente têm levado as indústrias nacionais a optarem por fornecimentos externos, os quais, incentivados nos países de origem, e, desbrigados do pagamento de nossos tributos, se tornam muito mais atraentes e competitivos, relativamente ao similar nacional. Em razão disso, constata-se que apenas cerca de 18% das importações brasileiras estão sujeitas, de modo integral, ao pagamento dos respectivos gravames.

6. É de se reconhecer, também, que os benefícios do esquema em apreço, por exigirem a apresentação de dispendiosos projetos, normalmente vinculados à obtenção de financiamento a longo prazo, além de demorada tramitação, favorecem, de regra, apenas as grandes empresas, deles alijando as demais, ou seja, as mais carentes de estímulos, justamente por não dispor de estrutura adequada.

7. Por outro lado, em anos anteriores, nos investimentos fixos, a indústria nacional concorria com apenas 20/25% dos equipamentos, enquanto que, atualmente, tal participação vem alcançando, em média, 89%. Tal fato constitui poderoso argumento para a substituição da atual, sistemática, burocrática e pressionadora, por outra mais dinâmica, e consentânea com a realidade nacional."

Vem o Governo desenvolvendo grande esforço no sentido de substituir importações de bens de capital e de incrementar nossas vendas ao exterior.

Dentro dessa política governamental insere-se o presente Decreto-lei que altera a mecânica operacional e disciplina os benefícios finais deferidos às importações.

Os dispositivos contidos no Decreto-lei estão plenamente justificados na Exposição de Motivos.

Ante as razões apresentadas, concluimos pela aprovação do Decreto-lei n.º 1.726, de 7 de dezembro de 1979, na forma do seguinte:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.726, de 7 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre isenção ou redução fiscal na importação".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.726, de 7 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre isenção ou redução fiscal na importação".

Sala das Comissões, 26 de março de 1980. — Senador Adalberto Sena, Presidente — Deputado Marão Filho, Relator — Senador Passos Pôrto — Senador Lourival Baptista — Senador Raimundo Parente — Senador Almir Pinto — Senador Leite Chaves — Senadora Eunice Michiles — Senador Aloysio Chaves — Deputado Leorne Belém — Deputado Hélio Duque — Deputado Vicente Guabiroba — Senador Orestes Querécia.

## PARECER N° 21, DE 1980-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 7, de 1980-CN (n.º 601, de 1979, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.721, de 3 de dezembro de 1979, que "dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.158, de 16 de março de 1971, ao parágrafo 2.º do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.189, de 24 de setembro de 1971, e ao artigo 4.º do Decreto-lei n.º 1.248, de 29 de novembro de 1972".

Relator: Senador Raimundo Parente

O Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.721, de 3 de dezembro de 1979, publicado no *Diário Oficial* do dia subsequente, que dá nova redação aos dispositivos que menciona.

2. Trata-se da prorrogação, até 1985, do prazo de vigência de benefícios fiscais concedidos à exportação de produtos manufaturados nacionais, que expiraria no final do exercício de 1979.

3. De acordo com a Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Fazenda, que acompanha a Mensagem presidencial, as razões que levaram à adoção dos referidos incentivos fiscais perduram ainda hoje, tendo em vista o déficit de nossa balança comercial, decorrente, sobretudo, das sucessivas majorações do preço do petróleo bruto importado.

Dai, a necessidade e a conveniência dessa prorrogação de prazo.

4. Julgando convincentes as razões apontadas, consideramos a medida correta e oportuna.

5. De outra parte, o recurso ao Decreto-lei, observou, rigorosamente, os pressupostos de sua expedição, previstos no art. 55 da Constituição.

6. Ante o exposto, somos pela aprovação do presente Decreto-lei, na forma do seguinte:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 16, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.721, de 3 de dezembro de 1979, que "dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.158, de 16 de março de 1971, ao parágrafo 2.º do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.189, de 24 de setembro de 1971, e do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 1.248, de 29 de novembro de 1972".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.721, de 3 de dezembro de 1979, que "dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.158, de 16 de março de 1971, ao parágrafo 2.º do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.189, de 24 de setembro de 1971, e ao artigo 4.º do Decreto-lei n.º 1.248, de 29 de novembro de 1972".

Sala das Comissões, 27 de março de 1980. — Deputado Athiê Coury, Presidente — Senador Raimundo Parente, Relator — Senador Luiz Cavalcante — Deputado Nabor Júnior — Deputado Henrique Turner — Deputado Adriano Valente — Deputado José Ribamar Machado — Senador Jorge Kalume — Senador Jutahy Magalhães — Senador Almir Pinto — Senador Henrique de La Rocque — Senador Lomanto Júnior.

## PARECER N.º 22, DE 1980-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 10, de 1980-CN (n.º 604, de 1979, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo a deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.724, de 7 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre os estímulos fiscais de que tratam os arts. 1.º e 5.º do Decreto-lei n.º 491, de 5 de março de 1969".

Relator: Deputado Henrique Turner

O Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.724, de 7 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial da mesma data, que dispõe sobre os benefícios fiscais previstos nos arts. 1.º e 5.º do Decreto-lei n.º 491, de 1969.

2. O exame da matéria suscita breve e prévia apreciação retrospectiva da legislação pertinente.

Assim é que, pelo Decreto-lei n.º 491, de 5-3-69, foram criados estímulos fiscais à exportação de manufaturados, quais, de acordo com seu art. 1.º, consistem na atribuição às empresas fabricantes e exportadoras desses produtos de créditos tributários sobre suas vendas ao exterior, sob a forma de resarcimento de tributos pagos internamente, obedecidos os critérios fixados nos parágrafos 1º e 2º do mesmo dispositivo, e, ainda, nos arts. 2º a 4º. Além disso, o art. 5.º desse Decreto-lei assegura a manutenção e utilização do crédito do IPI na hipótese que menciona.

Posteriormente, o Decreto-lei n.º 1.658, de 24-1-79, determinou a extinção gradual do estímulo fiscal previsto no citado art. 1.º do Decreto-lei 491/69, até sua total supressão a 30 de junho de 1983, segundo a redução escalonada de 5% (cinco por cento) por trimestre, a partir de 1980, estabelecida no § 2º de seu art. 1º.

A sistemática dessa redução foi, recentemente, alterada pelo art. 3.º do Decreto-lei n.º 1.722, de 3 de dezembro de 1979, passando a ser anual, da ordem de 20% (vinte por cento), mantida a extinção total a 30 de junho de 1983.

Agora, com o texto em exame, está o Ministro da Fazenda autorizado a aumentar ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir os estímulos fiscais de que tratam os arts. 1.º e 5.º do Decreto-lei n.º 491, de 5 de março de 1969" (grifamos).

3. A Exposição de Motivos dos Ministros de Estado da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento, que acompanha a mensagem presidencial, justifica a medida, argumentando que, não obstante prevista a extinção gradual dos referidos benefícios

pelo Decreto-lei n.º 1.658, de 1979, a conjuntura econômica, no que se refere especialmente aos problemas de nosso Balanço de Pagamentos, recomenda a adoção de um esquema mais flexível, nos moldes da autorização ora determinada, a fim de permitir, a cada momento e a cada caso, melhor e mais adequada execução das Políticas Fiscais e de Comércio Exterior.

4. As razões alegadas nos convencem, desde já, do acerto da nova estratégia adotada.

Porém, cabe um reparo de ordem redacional, que nos parece oportuno.

O texto em exame, na parte que grifamos acima, refere-se à autorização para aumentar ou reduzir temporária ou definitivamente os citados benefícios. Ora, a possibilidade de aumento ou redução definitiva desses incentivos é uma prescrição legal que se choça com aquela do Decreto-lei n.º 1.658/79, dispondo sobre a extinção total dos benefícios a 30 de junho de 1983. Porque aumentar ou reduzir em definitivo significa não extinguir em definitivo. Logo, estamos diante de um conflito de normas sobre a matéria, cuja resolução deverá ser feita oportunamente por outra norma pacificadora.

Este reparo, por ser de ordem formal, não inibe o convencimento de que se trata de medida conveniente e acertada, no plano econômico-financeiro.

5. Ante o exposto, somos pela aprovação do presente Decreto-lei, na forma do seguinte:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.724, de 7 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre os estímulos fiscais de que tratam os arts. 1.º e 5.º do Decreto-lei n.º 491, de 5 de março de 1969".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.724, de 7 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre os estímulos fiscais de que tratam os arts. 1.º e 5.º do Decreto-lei n.º 491, de 5 de março de 1969".

Sala das Comissões, 27 de março de 1980. — Senador Mauro Beltrão, Presidente — Deputado Henrique Turner, Relator — Deputado José Ribamar Machado — Senador Almir Pinto — Deputado Athiê Coury — Deputado Nabor Júnior — Deputado Adriano Valente — Deputado José Carlos Fagundes — Senador Luiz Cavalcante — Senador Lomanto Júnior — Senador Aderval Jurema — Senador Cunha Lima.

## SUMÁRIO

## 1 — ATA DA 34ª SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE MARÇO DE 1980

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO IRANILDO PEREIRA** — Protesto contra inverdades assacadas contra o Clero, em pronunciamentos proferidos no almoço de 26 próximo passado, na Confederação Nacional da Agricultura.

**DEPUTADO MILTON BRANDÃO** — Considerações a respeito da situação do Nordeste e, em particular, do Estado do Piauí.

**DEPUTADO JOSÉ FREJAT** — Concentração promovida pelo Movimento Antinuclear/RJ e outras entidades de preservação do meio ambiente, no Município de Resende, em defesa da vida contra a instalação de uma usina nuclear naquele município.

**DEPUTADO CANTÍDIO SAMPAIO** — Pronunciamento do Ministro Jair Soares ao ensejo da abertura da Conferência Nacional de Saúde.

## 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

## 1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— N.º 15, de 1980-CN (n.º 75/80, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto reformulado do III Plano Nacional de Desenvolvimento.

## 1.3.2 — Fala da Presidência

Referente à remessa da matéria à Comissão Mista que a examinou na sessão legislativa passada. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

## 1.4 — ENCERRAMENTO

## 2 — ATA DA 35ª SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE MARÇO DE 1980

## 2.1 — ABERTURA

## 2.2 — EXPEDIENTE

## 2.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se no próximo dia 7 de abril, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

## 2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo n.º 63/79-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.702, de 18 de outubro de 1979, que dispõe sobre a contribuição para análise e fiscalização de projetos técnico-econômicos nas áreas da SUDAM e da SUDENE, e dá outras providências. Aprovado. À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo n.º 64/79-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.703, de 18 de outubro de 1979, que estabelece condições especiais para importação de bens destinados à produção de petróleo bruto e gás natural na Bacia de Campos, na Plataforma Continental Brasileira, e dá outras providências. Aprovado. À promulgação.

## 2.4 — ENCERRAMENTO

## 3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferidos na sessão de 27-3-80.

ATA DA 34<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE MARÇO DE 19802<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura  
PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME**ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Hélvio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha-Derzi — Leite Chaves — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**E OS SRS. DEPUTADOS:****Acre**

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

**Amazonas**

Joel Ferreira — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

**Pará**

Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

**Maranhão**

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Marão Filho — PDS; Temístocles Teixeira.

**Piauí**

Hugo Napoleão — PDS; Ludgero Raúlino — PDS; Milton Brandão — PDS.

**Ceará**

Antônio Morais — PTB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Carlos Alberto — PTB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

**Paraíba**

Ademar Pereira — PDS; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Augusto Lucen — PDS; Carlos Wilson — PP; Fernando Coelho — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Sérgio Murió — PTB; Thales Ramalho — PP.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; José Costa — PMDB; Murilo Mendes — PTB.

**Sergipe**

Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Joackson Barreto — PMDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Francisco Pinto — PMDB; João Alves — PDS; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PTB; Prisco Viana — PDS; Roque Aras — PTB; Ruy Bacelar — PDS.

**Espírito Santo**

Belmiro Teixeira — PMDB; Theodorico Ferrão — PDS.

**Rio de Janeiro**

Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Celso Peçanha — PDS; Dassio Coimbra — PP; Dêlio dos Santos — PMDB; José Lima; JG de Araújo Jorge; Jorge Cury; José Frejat — PTB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PTB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Marcello Cerqueira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Paulo Torres — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha; Altair Chagas — PDS; Carlos Cotta — PP; Darío Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Fábio Dib — PMDB; Genival Tourinho — PTB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto; Jorge Vargas — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Melo Freire — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Vicente Guabiroba — PDS.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Antônio Morimoto — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; João Cunha; Natal Gála — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Ulysses Guimarães — PMDB; .

**Goiás**

Adhemar Santillo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PDS; Iram Saraiwa — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

**Mato Grosso**

Afro Stefanini — PDS; Carlos Bezerra — PMDB; Júlio Campos — PDS; Milton Figueiredo.

**Mato Grosso do Sul**

Ruben Figueiró — PDS; Valter Pereira.

**Paraná**

Amadeu Gaura — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ari Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Lôssio — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Paulo Pimentel — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

**Santa Catarina**

Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Nelson Morro — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PTB; Aldo Fagundes — PMDB; Cardoso Fregapani — PTB; Carlos Santos — PMDB; Eloy Lenzi; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PTB; Hugo Mardini — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Magnus Guimarães — PTB; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Waldyr Walter — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — PMDB.

**Roraima**

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 40 Srs. Senadores e 183 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Iranildo Pereira.

**O SR. IRANILDO PEREIRA** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A minha presença nesta Sessão do Congresso Nacional tem como principal objetivo protestar veementemente contra as agressões dos patrões da agricultura e do Ministro Delfim Netto à Igreja, no almoço do dia 26 próximo passado, na Confederação Nacional da Agricultura.

Lá, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se cometeu todo tipo de injustiça e de falsas afirmações contra o Clero e seus pastores.

Para nós, isso não é novidade. Em inúmeras oportunidades já dissemos aqui que o posicionamento de Puebla, de preferência pelos pobres e a atuação prática da Igreja nesse sentido, desagradou os patrões exploradores que, historicamente, estavam acostumados a espoliar o trabalhador sem nenhum mecanismo de defesa próprio e sem uma efetiva preocupação das entidades em defendê-los.

No almoço, dos 11 discursos proferidos antes do pronunciamento do Ministro Delfim, 6 se preocupavam com a politização do homem do campo e citavam que os sindicatos de trabalhadores rurais estão infiltrados por pseudotrabalhadores que estão pregando a subversão; que nas missas dominicais estão distribuindo panfletos, cartazes e cartilhas que incitam à desordem; que os sindicatos estão sendo influenciados por maus padres, maus políticos e maus funcionários do Governo, entre outros disparates.

O Superministro no seu discurso salientou que o Governo não pode ser confrontado a todo instante, afirmando que o Governo, afinal, são os representantes dos patrões que lá se encontravam; disse ainda que alguns, Deus conferiu o dom do discurso, a nós (se referindo a ele e aos representantes patronais) deu o dom do trabalho. E enfatizava: produzimos 52 milhões de toneladas de grãos este ano e, em 1981, produziremos 60 milhões.

Em que país nós estamos, Sr. Presidente, que a produção passa a ser mérito de um Ministro do Planejamento e dos patrões? Será que neste país que tanto os governantes invertem as prioridades, o patrão explorador passou a ser a força de trabalho e o trabalhador galgou a condição de patrão? O capital virou trabalho e o trabalho capital?

Quanto a questão dos panfletos e cartilhas devem ter se referido a impressos que orientam o trabalhador rural na sua luta pela terra. Subversivos, Sr. Presidente, são os patrões, o Ministro e o próprio governo que impedem a aplicação do Estatuto da Terra, porque afinal estão para beneficiar o capital espoliador e não o trabalho honesto dos que produzem. E o Ministro dos patrões, Delfim Netto, ratificou isso quando atribuiu aos representantes dos exploradores a condição de governantes.

Finalizo, Sr. Presidente, mas, ao encerrar quero deixar aqui, com a máxima clareza que, já foi o tempo em que os trabalhadores se intimidavam com ameaças governamentais ou patronais. A Igreja muito menos, pois nada mais está fazendo do que cumprir o seu papel de orientadora e de defensora dos explorados. Assim, deixo aqui o meu apoio à Igreja e a todos aqueles que ora lutam ao lado dos trabalhadores, me comprometendo ainda a denunciar o governo dos patrões e seus ameaçadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!) —

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

**O SR. MILTON BRANDÃO** (PDS — PI — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recebemos, hoje, uma informação do ilustre Deputado Humberto Reis da Silveira, da Assembléia do Piauí, a respeito da situação em que se encontra aquela região.

Acontece, Sr. Presidente, que nós tivemos, em certas áreas do Nordeste, e até mesmo do Piauí, dias de chuvas torrenciais. Surgiram as inundações, houve prejuízos para a lavoura, todavia, isso tudo já passou e o que acontece agora é que há 16 dias não chove naquela região, e, em consequência, as plantações estão sendo prejudicadas, principalmente, pela peste da lagarta que está comprometendo toda a lavoura da Região Nordeste, principalmente do meu Estado do Piauí.

Entendemos, Sr. Presidente, que é preciso que o Governo ataque uma obra definitiva para aquela área. Uma obra de fundamental importância, de grandeza, como já ocorreu no passado. Nós temos energia elétrica, água em abundância mas não temos irrigação para as nossas terras.

Assim, Sr. Presidente, as águas do Parnaíba vão todas no rumo, do Atlântico e são perdidas numa região semi-árida, onde é necessário o aproveitamento desse precioso líquido.

Vimos lutando há muitos anos por esse objetivo, que seria o binômio energia-irrigação; lutamos também pela navegação do rio Parnaíba e ainda continuamos lutando, apelamos ao Governo para que nos desse um plano de valorização econômica, um plano de recuperação do Vale do Parnaíba e seus afluentes e nada conseguimos.

Posteriormente, ainda apresentamos um trabalho, nesta Casa, apelando para que o Governo incorporasse o Piauí à área da SUDAM para que pudéssemos nos beneficiar dos incentivos fiscais proporcionados à Amazônia Legal.

Por outro lado, ainda pedimos que a Região Sul do Piauí, aquelas áreas de São Raimundo Nonato, Caracol, Antônio de Abreu e outras, fossem incorporadas também ao Vale do São Francisco para poderem desfrutar do desenvolvimento que já se afirma naquela área.

Nada foi feito, Sr. Presidente. Apelamos ao Ministério dos Transportes no sentido de que se recuperassem as nossas rodovias e prosseguissem as já iniciadas há mais de 15 anos; são rodovias para escoamento da produção, rodovias, podemos dizer, vicinais, não são rodovias de grande estrutura, de grande porte; em nada fomos atendidos.

De modo que, Sr. Presidente, quando nos aproximamos da Semana Santa, serão para nós dias de reflexão, dias em que teremos de prestar consciência de nossos atos, perante Deus, aqueles que são critados.

Peço, Sr. Presidente, agradeço para que esses homens públicos do nosso País meditem e vejam que estão praticando um ato criminoso para com as populações subdesenvolvidas deste País, principalmente as populações nordestinas.

Espero que o Presidente Figueiredo, neste período, também reveja os planos dos seus Ministérios e estabeleça também um plano prioritário para as obras que devem ser desenvolvidas neste País. Muitas obras suntuárias, muitas obras faraônicas, estão sendo executadas com total prejuízo para o Brasil, sem oferecer rentabilidade próxima ou futura, porque são obras que somente promovem determinados setores do Governo, determinadas personalidades. Isso não é possível!

Sei das intenções do Presidente, eu que tenho afirmado isso a todo o instante, porque a sua vocação é pela atividade agropecuária, justamente aquela que está sendo executada no momento e que será a salvação para este País.

Estamos sentindo também, Sr. Presidente, que os próprios planos do Governo, em relação aos créditos agrícolas na Região Nordeste, já não estão mais sendo levados com aquela continuidade, aquela segurança que tivemos nos primeiros dias. Eles já estão escassos, e muitos dos planos já não dispõem mais de verbas. De modo, Sr. Presidente, que nós temos uma população em demanda, nós temos uma população que nos abandona, que deixa a nossa terra em procura de outras áreas do Brasil e principalmente das grandes cidades que não estão estruturadas para receber esta mão-de-obra que não é qualificada. Consideramos isso um crime, consideramos essa insensibilidade, essa indiferença um mal para o nosso País e no futuro o que será de nós se houver uma descrença total por parte de um terço da população do Brasil, por parte dos nordestinos com relação as nossas autoridades?

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ainda é tempo para uma providência, ainda é tempo para uma salvação e é acertado que, nesta fase de meditação, as consciências dos homens públicos deste País de voltem para eles, procurando salvá-los com planos que constituem na verdade um sentimento maior de patriotismo, de grandeza e de afirmação de homens públicos numa luta em favor da nossa pátria. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

**O SR. JOSÉ FREJAT** (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Movimento Antinuclear/RJ, sob a direção da FAMA (Federação das Associações Fluminenses de Defesa do Meio Ambiente), COONATURA (Cooperativa Mista de Produtores/Consumidores de Alimentos, Idéias e Soluções Naturais) — Associação Harmonia Ambiental — Campanha Popular em Defesa da Natureza — Movimento Arte e Pensamento Ecológico/SP — APPN (Associação Pioneira de Proteção à Natureza/SP) — CDPC (Comissão de Defesa do Patrimônio da Comunidade/SP) — Sociedade de Defesa do Litoral Brasileiro — realizará uma grande concentração no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro, no dia 13 de abril, em defesa da vida contra a instalação de uma usina nuclear naquele Município.

Estamos condenando todas as pessoas conscientes e preocupadas com a crise ecológica e social que hoje põe em risco a sobrevivência da humanidade

a se unirem num movimento nacional de resistência à implantação das usinas nucleares em nosso País.

Em todo o mundo, onde existem usinas nucleares, o povo está acordando para o perigo monstruoso que significa a utilização dessa forma de energia nás atuais condições em que não se sabe o que fazer com o lixo radioativo das usinas que, ao se acumular, vai ameaçar as gerações futuras por milhares de anos. E, como se isso não bastasse, as tão decantadas condições de segurança das instalações nucleares são postas por terra por acidentes, como o da Pensilvânia, nos E.U.A., na última primavera, onde por sorte não ocorreu uma catástrofe.

O Brasil não precisa de energia atômica. Mesmo que o consumo aumente e que a sociedade de consumo continue desperdiçando energia, como faz hoje, temos suficiente potencial hidrelétrico, ainda não totalmente explorado.

Julgamos as usinas nucleares antidemocráticas, pois são altamente concentradoras de poder, ou seja, a uns poucos caberão as decisões que vão afetar toda a sociedade. Enquanto grande parte do povo brasileiro carece de condições mínimas de existência, gastam-se bilhões de cruzeiros dos cofres públicos, sem consultar os cidadãos brasileiros. O Brasil dispõe, além de seus recursos hidrelétricos, de fontes alternativas de energia, tais como a energia solar, a dos ventos, a biomassa, que o coloca numa posição privilegiada perante o mundo.

Temos, pois, urgentemente, que unir esforços numa frente nacional contra a implantação das usinas atômicas em nossa terra. Estaremos, assim, ampliando os movimentos já iniciados em São Paulo e no Espírito Santo.

Para isto, essas entidades estão preparando uma grande manifestação em Resende, no Estado do Rio de Janeiro no domingo, dia 13 de abril (a partir de 9 horas na Praça Oliveira Botelho).

Em Resende, porque é lá que se está construindo o complexo industrial para o enriquecimento do urânio e fabricação do combustível nuclear.

A manifestação consistirá de depoimentos de ecologistas, cientistas, políticos, artistas, religiosos e representantes de organizações populares; além de música, teatro e outras atividades culturais. Assim, convidamos os cidadãos que estão comprometidos com a causa ecológica a participarem diretamente do evento.

Vemos a ameaça nuclear como um problema urgente. Nessa manifestação, encontrarão eco todos os protestos e denúncias dos crimes que se têm praticado contra o meio ambiente.

Essas entidades têm a idéia de, a partir do encontro em Resende, redigir um manifesto, contendo assinaturas de cidadãos e de entidades civis, a ser enviado ao Congresso Nacional.

Todo apoio, divulgação e mobilização para o comparecimento em Resende será vital para o sucesso do movimento. Se puder formalizar o seu apoio (como entidade ou como cidadão), independente do comparecimento ou não à Resende, isto será extremamente útil para o movimento. Todo apoio deve ser encaminhado, até o dia 28 de março, para COONATURA, Rua Pompeu Loureiro, 56 — fundos — 2º and., Copacabana, Rio de Janeiro/RJ — CEP 22061:

Todos em Resende, domingo, dia 13 de abril, pela defesa da vida!  
Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cândido Sampaio.

**O SR. CÂNDIDO SAMPAIO (PDS-SP)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A Conferência Nacional de Saúde encerra-se hoje e foi, como todos sabemos, um conclave dos mais produtivos porque as teses foram oportunas e, principalmente, ricas de conteúdo, sendo debatidas e discutidas pelas maiores autoridades em saúde, nos vários quadrantes da Pátria.

Sr. Presidente, quero, para que os Anais da Casa registrem, tomar a liberdade de proceder à leitura do pronunciamento do Excelentíssimo Sr. Ministro Jair Soares, que abriu os trabalhos dessa conferência. É a sua tese de grande objetividade, abordando com maestria a problemática da saúde brasileira — para que figure em nossos Anais e possa servir de elemento dos mais valiosos aos estudos das Comissões de Saúde da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Dis o Ministro Jair Soares em sua conferência:

"Todos nós somos testemunhas das notáveis transformações que aconteceram neste país na última década. Extraordinário foi, sem dúvida, o esforço desenvolvido pelo povo brasileiro neste período. A economia, fator determinante dessas transformações, alcançou índices de crescimento invejáveis e nunca até então atingidos. As disponibilidades energéticas cresceram, o parque industrial modernizou-se e ampliou-se, o comércio, tanto externo quanto interno, se intensificou, as telecomunicações se difundiram e os transportes se

expandiram. É inquestionável que todos os setores, primário, secundário e terciário experimentaram profundas mudanças. Tamanhas modificações na área econômica ou produtiva, ampliaram substancialmente tanto quantitativa quanto qualitativamente, a capacidade de produção de bens e serviços, gerando, por conseguinte, extraordínaria massa de riqueza. Por sua vez, tais ritmos de crescimento econômico foram capazes de desenvolver uma oferta numérica de empregos, compatível com os índices do incremento demográfico observado.

Por outro lado, como seria de se esperar, paralelamente a este crescimento da economia, desenvolveram-se e diversificaram-se também as necessidades, tanto de natureza orgânica ou física, quanto de natureza social. Entretanto, não se conseguiu, na ação distributiva dos frutos do trabalho desenvolvido, contemplar os diversos estratos populacionais, dentro de níveis e critérios de maior equidade, que favorecessem a satisfação daquelas necessidades, por vezes, elementares. Somos, ainda, forçados a reconhecer a persistência das disparidades regionais e das desigualdades entre grupamentos sociais.

Todas essas modificações ocorridas na nossa sociedade teriam, necessariamente, repercussão direta ou indireta sobre as condições de vida de toda a população e, por extensão, sobre seu quadro sanitário, corroborando as observações de estreita relação entre economia e saúde.

Assim, o próprio processo de crescimento econômico e o usofruto que dessa condição decorre, se incumbiram de acentuar ou sobrepor, ao elenco de patologias já existentes, novos agentes causais e novas entidades nosológicas. São exemplos expressivos dessas considerações, as condições de morbi-mortalidade ligadas ao trabalho, aos modos estressantes de vida e à mobilidade da população.

Temos hoje, portanto, uma demanda acumulada por serviços de saúde, estruturada de tal forma, que coexistem, lado a lado, padrões nosológicos distintos. Caracterizando a nosologia própria do subdesenvolvimento, estão aí as doenças de veiculação hídrica, as infecto-contagiosas e aquelas evitáveis através de ações de imunização. Correspondendo aos padrões próprios de regiões desenvolvidas, temos a chamada "nosologia moderna", representada pelo numeroso grupo das doenças crônico-degenerativas. Merecem menção aqui, pela presença crescente nas estatísticas de mortalidade, os acidentes e violências.

De outro lado, a complexidade do processo saúde/doença, com sua múltipla causalidade, e a diversidade do quadro nosológico prevalente no País, impõem, para sua adequação e solução, a reordenação dos serviços ofertados.

Temos constatado, além disso, o vertiginoso e constante crescimento dos gastos com atenção à saúde, resultado, naturalmente, da incorporação de novos meios e técnicas de diagnóstico e tratamento. Este fenômeno, provavelmente, tem características universais. Citamos, para exemplificação, alguns dados de gastos com saúde nos países ocidentais industrializados: os EUA em 1956 dispenderam 5,9% do seu PNB (Produto Nacional Bruto) com saúde e em 1979 essas despesas chegaram a 9,1%; a Suécia gastou 9,5% em 1974, e em 1978 atingiu 11,3%; a França duplicou seus gastos em apenas 6 (seis) anos e na República Federal da Alemanha os gastos com saúde já atingiram 12,8% do seu PNB.

A observação mostra também que a introdução dessa tecnologia médica, sofisticada e onerosa, não tem sido acompanhada de melhoria significativa nos níveis de saúde da população. Isto deixa-nos a convicção nos limites da capacidade de intervenção da medicina científica no processo saúde/doença.

Encaramos também com reserva o caráter dogmático que procura fazer crer que o progresso seja o somatório de avanços tecnológicos e científicos, perseguidos com insistência, e obtidos em escalas contínuas e crescentes, transformados em bens e serviços, e colocados à disposição de um consumo indiscriminado e incontrolável. Isso é tanto verdade, para outro setores, onde tais práticas já estão consolidadas e firmemente incorporadas ao comportamento social, quanto para o nosso setor, onde o consumo de meios diagnósticos e terapêuticos encontra-se em franca expansão.

Gostaríamos de enumerar aqui algumas informações que, embora esparsas, contribuem para as nossas reflexões sobre a realidade assistencial:

— as despesas com assistência médica no âmbito do Ministério da Previdência e Assistência Social quintuplicaram nos últimos dez anos;

— estima-se que o setor saúde consumirá este ano recursos da ordem de 230 bilhões de cruzeiros;

— estima-se que 30 mil médicos recém-formados trabalhem hoje em condições de subemprego;

— calcula-se que existam aproximadamente 70 órgãos públicos com atuação direta na área de saúde;

— estima-se também que os serviços públicos de atenção à saúde funcionem com um nível de 60% de ociosidade;

— a mortalidade infantil nas capitais situa-se em torno de 85 por mil menores de 1 ano, com valores extremos bastante distantes;

— a cobertura por ações de imunizações está na ordem de aproximadamente 47% dos menores de 1 ano.

A concentração dos recursos nas regiões mais desenvolvidas, a descoordenação e desarticulação entre serviços, com consequente paralelismo de ações, já são por demais conhecidas.

Reconhecemos que o quadro sanitário e assistencial, marcado poracentuadas diferenças entre regiões e entre grupos populacionais, ainda está distante da categoria satisfatório.

Reconhecemos, igualmente, a legitimidade e justeza das necessidades e aspirações, em termos de saúde, da sociedade brasileira e de modo especial aquelas encontradas nas camadas carentes da população. Estamos dispostos e compromissados em promovermos a reversão desta situação. Este, sim, é o desafio que o Governo se propõe, desafio que entendemos como de natureza econômica e administrativa e ainda principalmente de natureza política e social.

Estamos convencidos de que a elevação dos índices de eficiência e eficácia dos nossos serviços de saúde estaria comprometida, sem a implantação de medidas simultâneas de infra-estrutura sanitária, as quais extrapolam o âmbito de atuação das instituições específicas do setor saúde. Nesse sentido ganha significativa relevância a Conferência Nacional de Saúde, como foro de debates e instrumento de articulação para ações comuns e melhor utilização dos recursos setoriais existentes.

É dentro deste quadro de referência que temos procurado pautar nossas proposições e ações.

Considerados os estreitos limites da disponibilidade de recursos, acreditamos que o processamento e a satisfação das necessidades reprimidas e acumuladas até então, passe necessariamente pelo incremento da produtividade social dos recursos e equipamentos existentes.

Assim é que, linhas de atuação comum tem sido estabelecidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social juntamente com outros Ministérios que, indiretamente, compartilham responsabilidades pelo Setor Saúde. Destacamos aqui as estreitas articulações e entendimentos que temos tido com o ministério da Saúde que, como não poderia deixar de ser, visam dar consistência ao sinergismo de nossos esforços. O exemplo concreto de ação simultânea, envolvendo não só os Ministérios da Previdência e Assistência Social e da Saúde, mas todos os demais Ministérios participantes do Sistema Nacional de Saúde, bem como os Estados e Municípios, nos é dado pelo PIASS — Programa de Interiorização de Ações de Saúde e Saneamento. Destinado que é a ofertar serviços básicos de saúde às populações rurais, encontra-se já em fase de consolidação e expansão, tornando-se irreversível.

As iniciativas de ações multinacionais comuns têm como exemplo a constituição, em caráter permanente, da Comissão Interministerial — CIPLAN, envolvendo, inicialmente, representantes dos Ministérios da Saúde e Previdência e Assistência Social, tendo em vista o estabelecimento de normas programáticas e a coordenação e integração do planejamento estratégico a nível federal.

Visando imprimir maior eficiência e eficácia ao setor saúde, buscamos entendimentos com o Ministério da Saúde, o que resultou na proposição do programa PREVSAÚDE. Estudos técnicos estão em andamento e dentro em breve, podemos assegurar, este programa estará sendo implantado em todo o território nacional.

O PREVSAÚDE, dada a sua condição de programa voltado às necessidades básicas de saúde, conforma-se às diretrizes formuladas pelo Ministério da Saúde, em comum acordo com o Ministério da Previdência e Assistência Social, definindo-se como "o conjunto de serviços dirigidos às pessoas, à comunidade e à melhoria do ambiente, necessário à proteção e promoção da saúde, à prevenção das doenças, ao tratamento das doenças e traumatismos mais comuns, e à reabilitação básica de suas consequências".

O programa PREVSAÚDE destina-se a ocupar o vazio que se observa na estrutura assistencial dos serviços existentes. De fato, podemos facilmente constatar uma grande disponibilidade da oferta de serviços de maior complexidade, se comparada a quase total inexistência, não só física, mas sobretudo funcional, de serviços de menor complexidade. Esta organização dos serviços, se sobreposta à estrutura da demanda, nos revelará a total inversão e inadequação dos serviços de saúde atualmente em funcionamento. As consequências que daí decorrem, em termos de dispêndios econômico-financeiros, desgastes físicos e psicosociais e comprometimento das administrações, são inevitáveis e de fácil percepção.

O PREVSAÚDE visa dotar este País de uma rede de serviços básicos capaz de oferecer, quantitativa e qualitativamente, os cuidados primários de

proteção, promoção e recuperação da saúde, de baixo custo, fácil acesso e elevada capacidade resolutiva.

Este programa estará dirigido à população em geral, mas de modo especial e prioritário, nas suas fases iniciais, contemplará ele as populações das cidades de médio porte e os aglomerados da periferia dos grandes centros urbanos.

Mantendo a coesão e coerência com as diretrizes que traçamos, de buscar a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros que dispomos, procurará o PREVSAÚDE privilegiar a simplificação das ações de saúde, naquilo em que couber, guardando, entretanto, as condições e meios indispensáveis, a uma ação de saúde pronta, eficaz e eficiente. Procurar-se-á também a melhor compatibilização e adequação entre a estrutura da demanda e a oferta de serviços de saúde, através da observação e valorização das características e peculiaridades locais e regionais.

Ousamos afirmar ainda que o PREVSAÚDE representa o esforço inicial para o restabelecimento da coerência, indispensável, indeclinável e oportuna, entre nossa realidade sócio-econômica e assistencial.

A persecução a objetivos de tão elevada significação para a coletividade, não admite definições e esforços solitários. Por isso, contamos e convocamos todos os dirigentes das instituições que compõem o Sistema Nacional de Saúde, especialmente os Srs. Secretários de Saúde dos Estados, para que, através da representatividade que dispõem, encaminhem e promovam, junto aos diversos segmentos que compõem na sociedade, o debate de nossos propósitos e iniciativas. Estamos convictos de que é processando e assimilando as críticas e manifestações endereçadas, que conseguiremos conferir legitimidade ao programa, pré-condição essa da presença ativa e participante da comunidade e, por consequência, a garantia de sua aceitação e do seu bom êxito.

Conhecemos, Srs. Secretários, a exata extensão da rede de serviços de saúde que administram. Sabemos da considerável capacidade instalada que dispõem, em termos de recursos humanos e rede física. Entretanto, Srs. Secretários, conhecemos também a extensão das dificuldades que enfrentam e do regime de penúria com que gerem seus serviços.

A realidade é que a tônica dos serviços estaduais e municipais é única e quase universal, com raras exceções. Via de regra, estão os diagnósticos institucionais e denunciar, repetitivamente:

- deficiências de recurso materiais, notadamente em medicamentos;
- equipamentos inexistentes ou em vias de obsolescência e sem manutenção adequada e periódica;
- unidades físicas demandando reparos e não raras vezes reconstrução integral;
- recursos humanos insuficientes, qualitativamente desatualizados;
- ausência de política de pessoal que assegure remuneração adequada e justa, que favoreça a educação continuada, e que ofereça perspectiva profissional.

Todos esses fatores e desajustes, que se entrelaçam e se somam, tem sido exaustivamente apontados como os responsáveis pelos baixos níveis de rendimento e mesmo pela ociosidade destes serviços.

Tais níveis de operacionalidade são de todo inaceitáveis, pois oneram duplamente a coletividade: pela expectativa criada e não satisfeita, e pela repartição dos esforços comprometidos com a sua manutenção. A posição de observadores distantes e privilegiados não nos cabe e nem nos recomenda, sobretudo diante de grandes contingentes populacionais com necessidades elementares de saúde ainda por satisfazer, e de onde partem justas pressões, de intensidade crescente.

Temos que romper este ciclo vicioso.

A recuperação dos serviços de saúde do setor público, estadual e municipal é cada vez mais inadiável e torna-se um imperativo.

Estimamos partilhar com os senhores este desafio. Basta que unamos nossos esforços e recursos, através de mecanismos estáveis de articulação e coordenação interinstitucionais.

Manifestamos ainda nossa confiança no PREVSAÚDE, como instrumento facilitador das mudanças que se fazem necessárias.

A Lei nº 6.229, de 17 de julho de 1975, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Saúde, tem os parâmetros que devem orientar essas transformações.

A Consolidação do PIASS — Programa de Interiorização de Ações de Saúde e Saneamento, e a implantação do PREVSAÚDE, criação e condições para colocar à disposição da população, a nível nacional, uma rede de serviços de saúde integral, racionalizados, hierarquizados e disposta de sistema de referência que permita o atendimento da demanda, nos diversos níveis dos serviços, escalonados de conformidade com a complexidade requerida.

Paralelamente, o Ministério da Previdência e Assistência Social, ao lado de outras medidas administrativas, está elaborando estudos que visam, sem comprometer a eficácia, simplificar e padronizar os procedimentos, diagnósticos

ticos e terapêuticos no âmbito do INAMPS, procurando reduzir os custos operacionais dos serviços ofertados através dos seus serviços próprios, contratados e conveniados. Buscamos imprimir ao INAMPS maior racionalidade e, assim, liberar recursos que possibilitem fazer frente aos gastos com a ampliação da cobertura através do PREVSAÚDE.

Essa maior agilidade administrativa permitirá ao INAMPS, através dos seus serviços próprios, contratados e conveniados, articular-se com a rede de serviços básicos, na condição de elemento, predominantemente, de referência da demanda e da prestação de cuidados de saúde mais diferenciados e de maior complexidade.

Ainda na esfera de ação do Ministério da Previdência e Assistência Social, estudos estão sendo desenvolvidos no sentido de, através da CEME — Central de Medicamentos, ampliar a produção e racionalização da distribuição dos medicamentos inscritos na categoria de essenciais. O objetivo é eliminar ou minimizar a aquisição de medicamentos por parte do usuário carente, sabidamente, um dos pontos de estrangulamento dos serviços médico-assistenciais.

Essas medidas, uma vez concretizadas, concorrerão, sem dúvida, para a elevação da capacidade resolutiva dos serviços de saúde e, em especial, para o pleno êxito do PREVSAÚDE.

Estamos certos de que essas diretrizes, mecanismos e elementos estratégicos, criam as condições de viabilidade e factibilidade que possibilitem a extensão da cobertura real da população por serviços de saúde, e sobremaneira, aquelas populações até então apenas nominalmente alcançadas pelos serviços assistenciais, e motivo de nossas constantes preocupações.

As diretrizes de trabalho adotadas encontram-se ajustadas e adequadas às nossas disponibilidades atuais, e estão coerentes com a necessidade de participar e colaborar no combate à inflação, através, principalmente, da elevação dos índices de produtividade dos recursos do setor público.

Por último, entendemos que nossas proposições favorecem o aperfeiçoamento técnico e administrativo de nossas instituições assistenciais, contribuem para a democratização da atenção à saúde, concorrem para a valorização do homem brasileiro e para a construção de uma sociedade desenvolvida e livre, objetivo do III PND e fundamento de todo o esforço nacional."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 63 e 64, de 1979-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 1.702 e 1.703, de 1979.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Na última Sessão Legislativa, o Congresso Nacional teve oportunidade de se manifestar sobre o Terceiro Plano Nacional de Desenvolvimento, aprovando-o com 21 ressalvas.

Nos termos do § 1º do art. 2º do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, o Plano foi reformulado e republicado no *Diário Oficial* de 13 de fevereiro do corrente ano.

Para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do referido Ato Complementar, foi encaminhada ao Congresso Nacional a Mensagem nº 15, de 1980-CN (nº 75/80, na Presidência da República), que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lida a seguinte*

### MENSAGEM N° 15, DE 1980-CN. (Nº 075/80, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências o texto reformulado do III Plano Nacional de Desenvolvimento (Suplemento do *Diário Oficial* nº 31, de 13 de fevereiro do corrente ano), com as ressalvas do Congresso Nacional, exceto a de nº 8, por estar compreendida na ressalva nº 6, e a de nº 21, por conter norma que não se refere ao Plano propriamente dito, e sim à sistemática a ser observada na elaboração dos Planos Nacionais de Desenvolvimento.

Brasília, 10 de março de 1980. — João Figueiredo.

### III. PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

1980 — 1985

(com ressalvas formuladas pelo Congresso Nacional)

### SUMÁRIO

#### CAPÍTULO I — Fundamentos

#### CAPÍTULO II — Os grandes objetivos nacionais

#### CAPÍTULO III — Estratégia

#### CAPÍTULO IV — Políticas macroeconômicas

##### SEÇÃO 1 — Política Antiinflacionária

##### SEÇÃO 2 — Política Financeira do Governo

##### SEÇÃO 3 — Política de Comércio Exterior

##### SEÇÃO 4 — Mercado de Capitais, Seguros e Previdência Privada

#### CAPÍTULO V — Políticas Setoriais, Regional e Urbana

##### SEÇÃO 1 — Políticas Setoriais

###### i — Agricultura e Abastecimento

###### ii — Setor Energético

###### iii — Setores Sociais

###### — Educação e Cultura

###### — Saúde e Previdência Social

###### — Trabalho

###### — Saneamento Básico e Ambiental

###### — Habitação Popular

###### — Segurança Pública

###### — Desenvolvimento Comunitário

###### iv — Indústria

###### v — Setores de Infra-estrutura

###### — Transportes

###### — Comunicações

###### vi — Outros Setores

###### — Mineração e Pesquisa Mineral

###### — Comércio

###### — Turismo

##### SEÇÃO 2 — Políticas Regional e Urbana

#### CAPÍTULO VI — Outras Políticas Governamentais

##### SEÇÃO 1 — Temas Especiais

###### i — Ciência e Tecnologia

###### ii — Meio-Ambiente e Recursos Naturais

###### iii — Descentralização Administrativa e Desburocratização

###### iv — Recreação, Lazer e Desportos

##### SEÇÃO 2 — Forças Armadas

##### SEÇÃO 3 — Relações Exteriores

#### CAPÍTULO I

##### Fundamentos

Este Plano explicita os principais objetivos e linhas de atuação governamental para o período 1980/85 e estabelece orientações para os setores privados.

Sua elaboração em nenhum momento perdeu de vista que o planejamento do desenvolvimento é um processo dinâmico, condicionado pela própria evolução da sociedade e da economia do País.

Uma das principais características do documento é sua flexibilidade. Esta é indispensável para que o Governo e todos os setores da sociedade possam permanentemente adaptar e ajustar seu comportamento e suas ações à conjuntura existente, sempre em benefício dos objetivos do desenvolvimento nacional.

A plena execução da política nacional de desenvolvimento — para realizar o objetivo maior de construir uma sociedade democrática e desenvolvida — exige a motivação e o engajamento dos três Poderes do Governo e da população no amplo esforço de mobilização das grandes potencialidades do País.

As definições e opções deste Plano Nacional de Desenvolvimento para 1980/85 tem por base:

I — a certeza de que a sociedade brasileira está plenamente capacitada e motivada para enfrentar e vencer os desafios adicionais que a economia mundial acrescentou ao já anteriormente árduo esforço nacional de construção de uma sociedade desenvolvida e livre, o que é sustentado pelo incontestável desenvolvimento econômico e social já alcançado, a capacidade de realização historicamente demonstrada pelo povo brasileiro — inclusive em períodos de crise mundial — e as reconhecidamente vastas potencialidades econômicas do Brasil;

II — a evidência de que é imperioso enfatizar certos prazos do desenvolvimento brasileiro recente, reajustando-os às modificações e incertezas decorrentes da crise energética e de seus reflexos;

III — o reconhecimento do que um país em desenvolvimento com tantas potencialidades e problemas como o Brasil não pode renunciar ao crescimento, seja por legítimas aspirações de seu povo por maior prosperidade, seja pelo alto custo social da estagnação ou do retrocesso;

IV — a necessidade imperiosa de concentrar esforços governamentais na promoção da distribuição mais justa dos frutos do desenvolvimento econômico, dirigindo-se prioritariamente para a melhoria das condições de vida dos segmentos menos favorecidos da população brasileira;

V — o respeito ao incontestável amadurecimento político da sociedade brasileira e ao histórico compromisso da Revolução de 1964 com sua vocação e seu ideal democrático;

VI — o reconhecimento também da opção brasileira pela economia de mercado, onde o planejamento do desenvolvimento e toda a atuação governamental devem voltar-se para a orientação, apoio e estímulo aos setores privados, limitando-se o Governo, como produtor e investidor, aos campos e atividades exigidos pelo interesse e segurança nacionais e aos projetos não desejados ou inviáveis pela livre iniciativa;

VII — a evidência de que o planejamento nacional deve concentrar esforços na formulação de políticas executáveis e socialmente pertinentes, pois as incertezas dos tempos atuais obrigam a não fazer do uso das técnicas quantitativas de planejamento fonte de compromissos ou de fixação de metas rígidas a alcançar, cabendo apenas vê-las como recursos técnicos para facilitar a formulação de estratégias; e

VIII — o objeto do esforço nacional é a valorização do homem brasileiro. Isto ganha particular expressão na tentativa de a ele garantir condições dignas de trabalho e remuneração adequada à satisfação de suas necessidades básicas.

Assim, este Plano Nacional de Desenvolvimento é sobretudo um documento qualitativo que explicita a política de desenvolvimento adotada e seus desdobramentos. Define objetivos, diretrizes, critérios, medidas e instrumentos de ação. Estes são válidos enquanto perdurarem condicionantes como os seguintes:

- i — permanência e desdobramento da crise energética;
- ii — persistência do balanço de pagamentos como restrição crítica;
- iii — crescentes pressões sobre o nível e custo da dívida externa;
- iv — substancial pressão inflacionária de origem interna e externa;
- v — necessidade de crescer para criar o maior número possível de empregos.

## CAPÍTULO II

### Os Grandes Objetivos Nacionais

O objetivo-síntese deste III PND é a construção de uma sociedade desenvolvida, livre, equilibrada e estável, em benefício de todos os brasileiros, no menor prazo possível.

Para tanto, a ação governamental procurará realizar, prioritariamente, os seguintes objetivos nacionais:

#### I — Acelerado crescimento da renda e do emprego:

Dentro das limitações fixadas pela política de combate à inflação e de equilíbrio do balanço de pagamentos, buscar-se-á alcançar uma elevada taxa de crescimento que assegure a criação de oportunidades de emprego em nível suficiente para ocupar de forma produtiva os novos contingentes de mão-de-obra que afluem ao mercado, e bem assim para absorver progressivamente os contingentes de desempregados e subempregados atualmente existentes.

O acelerado crescimento que se pretende para a sociedade brasileira deverá assentar-se, preferencial e prioritariamente, na empresa privada nacional, através do seu efetivo fortalecimento.

#### II — Melhoria da distribuição de renda, com redução dos níveis de pobreza absoluta e elevação dos padrões de bem-estar das classes de menor poder aquisitivo.

É fato reconhecido que a acelerada expansão econômica da última década beneficiou de forma desigual as diferentes classes sociais do País, pois a renda média das populações de menor poder aquisitivo foi a que cresceu com menor rapidez.

Não obstante, esta constatação não invalida a opção de crescer rápido. Uma das razões que fundamentam esta opção é exatamente a necessidade de criação de mais empregos, de modo a proporcionar a democratização das oportunidades de trabalho e a melhoria da qualidade de vida das populações de baixa renda ou em regime de pobreza absoluta.

O rápido crescimento da economia pode e deve, portanto, ser conjugado com o objetivo de melhor distribuir a renda gerada. Dentro deste princípio, a política de distribuição da renda será coerente com a manutenção das liberdades democráticas, inclusive com respeito às negociações salariais. Praticará a legítima discriminação do uso dos instrumentos fiscais em benefício da justiça social, e será orientada para a obtenção de crescente disponibilidade e acesso aos serviços de educação, saúde, saneamento e previdência social, bem como de moradia, alimentação e transportes.

Assim, a política de distribuição de renda deverá apoiar-se não só na democratização das oportunidades de emprego, como também na alteração do perfil de investimentos nacionais, privilegiando setores de maior efeito redistributivo como a agricultura; na ampliação do esforço, com vistas ao desenvolvimento do Nordeste, pois, ali se encontra a maior parcela de pobreza do País; no apoio às pequenas e médias empresas; em uma eficiente e justa política salarial; em uma agressiva política social e em uma adequada modificação da política tributária.

#### III — Redução das disparidades regionais:

Uma política adequada de distribuição de renda exige, ainda, que se privilegie o desenvolvimento das áreas densamente habitadas e carentes de recursos — caso do Nordeste; assim como as grandes áreas que exigem cautela e disciplina na sua efetiva incorporação à economia nacional, a exemplo da desejada ocupação não predatória da Amazônia.

#### IV — Contenção de Inflação:

Desorganizando o sistema de preços, a inflação destrói os mecanismos de mercado que garantem a gestão eficiente de uma economia competitiva, ao mesmo tempo em que influencia, de forma perversa, o padrão de distribuição de renda, penalizando, as famílias de mais baixa renda.

Por isso, o controle da inflação é condição essencial para assegurar a eficiência, a estabilidade e o crescimento continuado da economia brasileira e a melhoria dos níveis de bem-estar de nossa população.

#### V — Equilíbrio do balanço de pagamentos e controle do endividamento externo:

As transformações da economia mundial, decorrentes da crise do petróleo, a partir de 1973, impuseram pesado tributo à economia brasileira, fazendo ressurgir o estrangulamento externo como uma das restrições mais severas ao desenvolvimento do País. Crescentes déficits de transações correntes exigiram o recurso cada vez mais intenso ao endividamento externo.

Por isso, a expansão das exportações continuará sendo uma condição fundamental para assegurar o crescimento do País.

#### VI — Desenvolvimento do Setor Energético:

A crise do petróleo pôs em relevo o papel estratégico do setor de energia, como uma das restrições mais importantes aos objetivos de desenvolvimento do País. A política do Governo, nesse campo, visa a definir um novo modelo energético, com menor dependência externa, através da substituição de fontes importadas de energia por fontes nacionais. Dar-se-á prioridade à substituição dos derivados de petróleo (por carvão e álcool, por exemplo), à intensificação dos programas de pesquisa e exploração da PETROBRÁS, à aceleração do Programa Nacional do Álcool, ao aumento da geração de energia hidroelétrica, à incorporação da tecnologia da energia nuclear, à pesquisa para aproveitamento do xisto e de fontes não convencionais (energia solar, eólica, maremotriz ou oriunda do hidrogênio e fontes vegetais) e, de um modo geral, buscar-se-á alcançar maior economia e racionalização no uso de energia de diferentes origens (através da pesquisa tecnológica e da substituição do transporte individual pelo transporte coletivo, por exemplo).

#### VII — Aperfeiçoamento das Instituições Políticas:

Além do progresso material, a execução deste Plano visa à obtenção de padrões dignos de vida e convivência social, dentro de um verdadeiro estado de direito que assegure a maior representatividade possível às diversas correntes de opinião existentes no País.

Para o Governo, o objetivo democrático é indissociável da ideia básica de melhorar a qualidade de vida de todos os brasileiros; de democratizar as oportunidades; e de eliminar quaisquer discriminações ou preconceitos entre os brasileiros.

## CAPÍTULO III

### Estratégia

O planejamento é um instrumento que auxilia a sociedade a ordenar os seus esforços no sentido de atender às suas aspirações. A sociedade brasileira tem mostrado que suas aspirações fundamentais correspondem, no plano

econômico, à elevação persistente dos níveis de bem-estar, e, no plano político, à construção de uma sociedade aberta e democrática.

A manutenção de crescimento acelerado é condição necessária e indispensável à elevação dos níveis de bem-estar. A taxa de crescimento da população, conjugada às legítimas aspirações de todos os segmentos da sociedade por melhores padrões de vida, impõe por sua vez níveis mínimos de geração de emprego e crescimento de produtividade, somente viável a partir de um certo ritmo de crescimento.

Desse modo, o grande desafio é identificar uma estratégia de crescimento que conduza à redução das desigualdades sociais e à correção, ainda que gradual, dos desequilíbrios do balanço de pagamentos e das pressões inflacionárias internas.

A redução dos desequilíbrios sociais deverá permear toda a estratégia, no sentido de que se caracterize um padrão de desenvolvimento compatível com a melhor distribuição de renda. Esta inclui expressamente a aplicação de um significativo volume de recursos públicos nos setores sociais. Esse programa implicará na rápida ampliação na oferta de alimentos, habitação, saúde e saneamento, visando beneficiar a população de baixa renda.

Numa visão de longo prazo existem sólidas razões para uma atitude otimista quanto à viabilidade do crescimento acelerado. Essa atitude não resulta do desconhecimento do fato de que o Brasil e outros países em desenvolvimento e não produtores de petróleo compõem um grupo dos mais afetados pelos desequilíbrios subsequentes à crise do petróleo. Ela é consequência da consideração das condições específicas da economia brasileira no contexto internacional.

Um elemento comum nas avaliações de perspectivas mundiais de médio e longo prazos, corresponde à observação de que as tendências observadas de crescimento populacional conjugadas com o ritmo de ocupação das fronteiras agrícolas e perspectivas de exaustão das mais importantes fontes não renováveis de energia, fazem prever o agravamento das condições de atendimento das demandas de alimentos e de energia. Nessa perspectiva é quase impossível ignorar as vantagens comparativas apresentadas pela economia brasileira. A existência de um importante potencial de energia hidrelétrica ainda por explorar, conjugada à disponibilidade de solos e condições climáticas favoráveis, a par do dinamismo revelado pelo desenvolvimento econômico já realizado, coloca o País em condições particularmente favoráveis num mundo em que a escassez de alimentos e de energia assume ampla importância.

No curto prazo, para viabilizar o objetivo de crescimento, é indispensável avaliar corretamente as possibilidades de alterar de modo significativo os fluxos de receita e despesa em moeda estrangeira. Assim, ainda que necessário, os esforços redobrados no sentido de reduzir as importações tem tido sua eficácia limitada pelas dificuldades de substituição rápida do petróleo e outros insumos básicos. Consequentemente, a imediata expansão das exportações deverá constituir uma tarefa de fundamental importância na ruptura do estrangulamento externo.

Reconhecidamente, o setor privado tem revelado grande capacidade de resposta às políticas de incentivo às exportações implementadas na última década. As vendas externas de manufaturados tem apresentado comportamento satisfatório mesmo no período posterior à elevação dos preços do petróleo. Na atual conjuntura, caracterizada pela existência de capacidade ociosa em vários segmentos da indústria nacional, parcela significativa das exportações adicionais poderá ser obtida mediante utilização mais intensiva do capital físico existente.

As perspectivas de expansão ficam mais favoráveis quando se considera a contribuição que poderá ser dada pelo setor primário. Por ser uma atividade que utiliza mais intensamente fatores de que a economia brasileira dispõe em maior abundância relativa, a agricultura certamente detém a liderança em termos de vantagens comparativas internacionais. A adequada utilização de instrumentos de política econômica voltada para o setor agropecuário, conjugada a uma política comercial estimulante, deverá conduzir à rápida ampliação das exportações desse setor.

Certamente, a ampliação da produção para atender à demanda interna e ao crescimento das exportações implicará alguma elevação do fluxo de importações. Entretanto, existem alguns fatores, inclusive de natureza conjuntural, que garantem um resultado positivo da estratégia para a balança comercial.

Será possível ampliar a exportação de manufaturados, no curto prazo, com impacto relativamente pequeno sobre a demanda de equipamentos importados em face à existência de capacidade ociosa no parque industrial.

Do lado das necessidades adicionais de matérias-primas e componentes de origem externa, a experiência recente indica que o crescimento das vendas externas de manufaturados produz saldo positivo em divisas. Não se deve ignorar, por outro lado, o aumento da capacidade de produção de insumos bá-

sicos nos últimos anos e o fato de que parcela substancial dos manufaturados exportados é constituída de produtos que utilizam matérias-primas de origem agrícola.

Considerações análogas se aplicam no caso da exportação de produtos primários, cujo coeficiente de importação de insumos é reconhecidamente mais baixo.

Finalmente, o resultado positivo da balança comercial será ainda reforçado mediante adequada programação das importações do setor governamental inclusive das empresas públicas. O critério básico de seleção nesse caso discriminará os projetos de acordo com seu impacto de curto prazo para o reequilíbrio das contas externas.

Ao lado desse esforço de ampliação de exportações, a compatibilização do crescimento com razoável equilíbrio externo exigirá a implantação de um programa de substituição de importações, desta vez concentrado principalmente na ampliação da produção nacional de substitutos do petróleo. O desenvolvimento de fontes alternativas de energia a partir da agricultura, a busca de outras fontes não tradicionais de energia e a intensificação da pesquisa e prospecção doméstica de insumos não renováveis são instrumentos complementares para redução das importações.

A viabilidade dessa política dependerá também da compatibilização do crescimento com o controle das pressões inflacionárias. A experiência da economia brasileira nas últimas décadas mostra que não há uma relação causal e estável entre inflação e crescimento. Durante todo esse período identifica-se uma extraordinária expansão da economia, simultaneamente com comportamentos diferenciados dos preços. No período entre 1961/65 e pós-1973, observa-se rápida aceleração das taxas de inflação acompanhada de queda nas taxas de crescimento do produto, enquanto no intervalo de 1968 a 1973 ocorre a elevação da taxa de crescimento nos índices de inflação.

Desse modo, a experiência brasileira sugere que a possibilidade de compatibilizar elevadas taxas de crescimento com inflação sob controle está muito ligada à condução da política econômica, de modo a manter condições estimulantes do lado da oferta.

A análise do comportamento da agricultura brasileira na última década revela que, estimulada por políticas adequadas de preços, crédito e insumos, ela tem demonstrado grande capacidade de resposta no curto prazo. Interessa ressaltar nesse contexto o tempo extremamente curto de maturação do investimento na agricultura, bem como o nível relativamente elevado de produto gerado por unidade de capital utilizado.

Pelo menos nas fases iniciais da execução da estratégia, o setor industrial apresentará também características semelhantes quanto ao tempo de maturação dos investimentos e à capacidade de resposta, na medida em que parcela substancial de aumento da produção corresponde à melhor utilização da capacidade instalada. Não se deve ignorar, por outro lado, o significativo avanço na criação de capacidade interna de produção de máquinas e equipamentos nos últimos anos e cuja subutilização constitui preocupação.

Deve-se adicionar que o aumento da produção agrícola, e particularmente da produção de alimentos, contribuirá de modo significativo no combate à inflação.

Paralelamente, os demais instrumentos de política econômica serão utilizados de modo coerente visando uma redução do ritmo de crescimento dos preços. Como parte desse esforço, buscar-se-á implantar o sistema de controle consolidado do setor governamental, inclusive empresas públicas, no sentido de regularizar seus fluxos de dispêndio e minimizar seus impactos sobre o mercado financeiro.

Existem, pois, razões para acreditar na compatibilização entre a estratégia de crescimento perseguida com a contenção de processo inflacionário, e o controle do desequilíbrio externo.

Entretanto, essas características não seriam suficientes para justificar a política aqui sugerida. O crescimento econômico almejado deverá satisfazer também aspirações sociais como é o caso da redução das disparidades pessoais e regionais de renda, bem como do atendimento das necessidades básicas daqueles segmentos da população que ainda não desfrutam de um padrão mínimo desejável de bem-estar.

Independentemente dos programas específicos de investimentos públicos para o atendimento das necessidades das populações carentes, já mencionados anteriormente, é importante verificar as implicações distributivas da estratégia traçada. Isto é, será importante que a estratégia delineada caracterize um padrão de desenvolvimento que conduza a uma melhor distribuição dos benefícios do crescimento.

Nesse sentido, tudo indica que a ênfase atribuída ao crescimento da produção agrícola será fator importante na correção do perfil de distribuição pessoal de renda. De fato, além dos aspectos positivos da ampliação da oferta de alimentos, a expansão da produção agrícola conduz a uma intensa ab-

sorção de mão-de-obra no meio rural, exatamente onde se localiza o maior contingente de famílias de baixa renda. Indubitavelmente, nenhuma outra atividade econômica se posiciona de modo tão favorável como instrumento de redução dos níveis de subemprego e desemprego.

Do lado da distribuição regional da renda, as atividades especialmente incentivadas também têm implicações favoráveis. Tanto os investimentos públicos nos setores sociais quanto as atividades voltadas para a produção de produtos primários — alimentos e substitutos para o petróleo — poderão ser importantes instrumentos de elevação dos níveis de emprego e renda nas regiões menos desenvolvidas, notadamente no Nordeste.

Finalmente, é preciso estimular a ampliação de investimentos em setores em que predominam as empresas privadas nacionais inclusive as de pequeno e médio porte. Os investimentos públicos voltar-se-ão para atender necessidades sociais e para a criação da infra-estrutura indispensável à ampliação da oferta interna e das exportações.

Certamente a materialização dessa política, bem como a caracterização de um padrão de desenvolvimento adequado às novas realidades impostas pela situação internacional e ao atendimento das necessidades dos grupos mais carentes da população, exigirá um amplo engajamento de toda a coletividade e, em especial, alto nível de eficácia na condução do setor público e da política econômica, de modo a extrair o máximo benefício dos recursos disponíveis. Nesse sentido, será indispensável orientar os gastos públicos — na forma de investimentos, subsídios, e despesas correntes — em obediência estrita às linhas de prioridades definidas aqui.

A estratégia aqui exposta representa um caminho viável para a sociedade brasileira e que não passa pelas dificuldades da recessão. Trata-se de uma proposta de superação dos obstáculos atuais, mantendo-se o dinamismo da economia brasileira.

#### CAPÍTULO IV

##### Políticas Macroeconômicas

###### SEÇÃO 1

###### Política Antiinflacionária

A evolução da economia brasileira no pós-guerra ensina que não há uma relação causal e estável entre inflação e crescimento.

Durante todo o período que se estende do pós-guerra até o presente, a economia brasileira evidenciou um crescimento econômico médio elevado — da ordem de 7% ao ano —, ao lado de uma inflação persistente e bastante instável. Em dois subperíodos destas fase histórica, o primeiro entre 1961 e 1965, e o segundo estendendo-se de 1974 até os dias de hoje, observou-se uma rápida e errática aceleração da taxa de inflação, ao lado de uma queda no ritmo de crescimento econômico, abaixo da média do período mais amplo. No subperíodo de 1968 e 1973, ocorreu um crescimento do produto interno a taxas elevadas, ao lado de uma queda persistente da taxa de inflação.

Parceiro possível, portanto, administrar a política econômica de forma a, simultaneamente, estabelecer condições propícias à expansão dos investimentos, da produção e do nível de emprego, assim como reverter as expectativas inflacionárias. Este é o ensinamento básico que orientará a política antiinflacionária do Governo.

Por certo não se podem minimizar os riscos de tal estratégia. A experiência do pós-guerra também nos indica que instabilidade inflacionária é sempre um fenômeno multifacetado, que espelha um estado de desorganização do sistema econômico e é acompanhado de:

- estrangulamentos setoriais, a exemplo do que ocorreu com a descapitalização do setor exportador e das empresas de utilidade pública no passado;
- expansão desordenada dos meios de pagamentos;
- expansão do déficit efetivo do setor público;
- desorganização do sistema financeiro; e
- flutuações substanciais dos preços relativos, particularmente de taxas reais de juros, taxa de câmbio, taxa de salários, preços de matérias-primas e alimentos básicos, em função de inúmeros subsídios explícitos e/ou implícitos.

O Governo está perfeitamente consciente das ineficiências econômicas e sociais advindas da instabilidade inflacionária, o que dá a dimensão dos benefícios a obter com o sucesso da estratégia a perseguir. Acredita na capacidade de trabalho dos assalariados e dos empresários para superar às crises e transformá-las em oportunidades de crescimento.

Isto já ocorreu inúmeras vezes em nossa história. Na década de 30, no pós-guerra e no período pós-1964.

Esta estratégia precisa estar orientada por um diagnóstico seguro da situação da economia. O Governo tem consciência das limitações impostas

pela crise internacional deflagrada em outubro de 1973, da inflação generalizada nos países do mundo ocidental, da elevação das taxas de desemprego, da desordem monetária, da escassez de energia e das tendências protecionistas que dominam parte dos países desenvolvidos.

Tais dificuldades por outro lado, abrem novas oportunidades e desafios à imaginação criadora do empresário e do trabalhador brasileiros. O Governo tem convicção de que as pré-condições para o sucesso dessa opção estão presentes na realidade econômica do País.

Primeiro, porque existem amplas oportunidades de investimentos em importantes setores da economia brasileira, particularmente na agropecuária e nos setores sociais — sobretudo nas áreas de saneamento urbano e habitação popular. Investir nestas áreas significa expandir a produção — principalmente a de alimentos para o mercado interno — consequentemente exercendo pressões baixistas sobre o índice do custo de vida urbano.

Segundo, porque estes são os setores que têm capacidade de rapidamente elevar o emprego, o produto e renda por unidade de capital investido sem pressionar fortemente as importações.

Terceiro, porque há importantes setores industriais — principalmente os de máquinas e equipamentos — também em condições de expandir a produção sem grandes exigências de investimento, obtendo, assim, importantes ganhos de produtividade — condição indispensável para impor pressões baixistas sobre o nível geral de preços.

Duas restrições básicas deverão ser superadas.

A primeira é dada pela crise energética e pelo endividamento externo. Superá-la exige grandes esforços de produção, de um lado, para desenvolver fontes alternativas de energia (hidrelétrica, álcool, carvão, e, eventualmente, aproveitamento de madeira), e, de outro, para gerar um excedente exportável — compatível com a expansão da oferta de alimentos para o mercado interno — a fim de manter sob controle, estabilizar e finalmente reduzir a dívida externa.

A segunda restrição diz respeito ao uso adequado dos instrumentos de política econômica. Nesta área devem-se enfrentar dois desafios básicos: da coerência aos reajustes dos preços relativos (taxa de câmbio, salários, taxa de juros e preços das matérias-primas e alimentos básicos) de modo a estimular os setores estratégicos sem comprometer as prioridades sociais; e administrar os instrumentos monetários, creditícios e fiscais de forma a:

- aumentar a eficiência dos gastos públicos e orientá-los de modo a criar a infra-estrutura necessária para expansão dos setores prioritários;
- conduzir uma política de crédito que evite os desperdícios oriundos do crédito subsídiado, e que imponha maior disciplina à execução do Orçamento da União;
- dar estabilidade à expansão da liquidez para satisfazer as necessidades do sistema econômico; e
- estabelecer regras que permitam eliminar os efeitos inibidores do excessivo custo financeiro sobre os investimentos produtivos.

###### Repercussões da Inflação

A inflação elevada desestimula os investimentos de longa maturação e o aumento de produtividade do sistema econômico. Prejudica o funcionamento dos mercados e incentiva a especulação, especialmente nos mercados financeiros e de capitais. Igualmente danosos são os efeitos sobre a administração das finanças do Tesouro Nacional.

A inflação provoca ainda efeitos adversos sobre a distribuição da renda. Em primeiro lugar, como a participação dos salários na renda tende a cair nos períodos de aceleração da inflação, em função de periodicidades desiguais nos reajustes dos salários e preços, as classes assalariadas são sempre as maiores prejudicadas em qualquer processo inflacionário. Em segundo, por imibir a expansão do emprego a inflação impõe sacrifícios maiores ainda aos assalariados.

Esses e outros efeitos negativos da inflação, que já são do conhecimento de toda a Nação, conferem prioridade à política antiinflacionária.

O Governo não desconhece nem subestima as dificuldades decorrentes de políticas de estabilização dos preços.

Tendo em vista estas constatações, o objetivo premente de crescimento econômico requer:

- reduzir a taxa de inflação a níveis equivalentes aos registrados no início da atual década; e
- minimizar os custos sociais associados à política de estabilização de preços e contribuir para a melhoria da distribuição da renda nacional, dando especial ênfase à expansão do nível de emprego.

Além dos instrumentos específicos da política antiinflacionária, as prioridades setoriais fixadas (agricultura e abastecimento, energia e área social) deverão, igualmente, contribuir para a desaceleração da inflação. Nesse sentido, vários instrumentos serão acionados pelo Governo no combate à inflação, uma vez que a finalidade última é a melhoria do bem-estar social, em particular das camadas de baixa renda. Dentre esses instrumentos destacam-se:

#### *A Política Monetária*

Este é um instrumento essencial no combate ao processo inflacionário, tendo como tarefa principal suprir de liquidez adequada o sistema econômico.

É importante ter presente que taxas de inflação elevadas e expansão de meios de pagamentos ocorrem paralelamente num processo de causação circular. Dessa forma, controlar a taxa de inflação equivale a disciplinar a expansão dos meios de pagamentos.

Para que se possa, portanto, administrar com firmeza a condução dessa política, torna-se inadiável introduzir alguns aprimoramentos e eliminar algumas distorções, a saber:

— incluir no Orçamento da União os encargos referentes ao serviço da dívida pública interna e à cobertura dos dispêndios com subsídios;

— atuar sobre os níveis das taxas de juros; e

— disciplinar o déficit efetivo do Tesouro Nacional através da unificação de seu orçamento de forma a abranger todas as fontes e usos de recursos de responsabilidade da União.

Nestas condições, os instrumentos convencionais de controle monetário — particularmente as operações de mercado aberto — serão utilizados com o objetivo de minimizar as oscilações do grau de liquidez do sistema econômico.

#### *A Política Creditícia*

Os instrumentos de política creditícia serão utilizados para induzir a redução das taxas de juros no segmento livre do mercado, para restringir gradativamente os subsídios que provoquem efeitos regressivos sobre a distribuição de renda e comprometam a boa condução da política monetária, e, portanto, para aumentar a eficiência alocativa e operacional do crédito oficial e privado, propiciando desta forma aumento da produtividade na economia brasileira.

Em particular, dar-se-á ênfase a:

— facilitar o acesso da pequena, média e microempresa às linhas usuais de crédito, com a finalidade de diminuir o peso dos encargos financeiros nos custos de produção;

— estimular a atuação do Banco do Brasil nas áreas de desenvolvimento da produção rural, de apoio à pequena, média e microempresa, de desenvolvimento do comércio exterior e de manutenção de um adequado fluxo de recursos externos.

— incrementar o papel a ser desempenhado pela Caixa Econômica Federal, cuja função de banco social será ampliada através da dinamização de programas que atinjam grandes segmentos de população nas suas necessidades básicas;

— aperfeiçoar a sistemática do crédito rural tendo em vista, elevar o nível técnico e a maior capacitação da atividade agropecuária, o aumento da produção, da produtividade e a expansão da fronteira agrícola;

— utilizar as agências setoriais de crédito — particularmente BNDE e BNH — com o objetivo de conciliar a expansão de setores prioritários (habitação popular, saneamento e bens de consumo popular) com as necessidades de controlar o aumento do custo de vida do setor urbano; e

— utilizar os bancos regionais — BNB e BASA — com o objetivo de ajustar suas políticas creditícias às peculiaridades de suas áreas de atuação.

#### *A Política Fiscal*

Em consonância com os demais instrumentos de política antiinflacionária, os de natureza fiscal serão utilizados para:

— redefinir e simplificar a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), com a finalidade, entre outras, de reduzir os preços relativos dos produtos manufaturados de amplo consumo popular;

— direcionar o dispêndio público no sentido de aumentar a eficiência do sistema de infra-estrutura de serviços públicos de forma consistente com as prioridades atribuídas a agropecuária, energia, setores sociais e exportação, diminuindo desta forma as pressões altistas sobre custos e preços; e

— administrar e eventualmente ajustar as tarifas aduaneiras e depósitos compulsórios sobre importações de forma a diminuir pressões de custos no mercado doméstico, respeitadas as restrições do balanço de pagamento.

#### *A Política de Controle de Preços*

Em uma economia com inflação crônica e forte componente indexado, a política de controle de preços deve ser um instrumento voltado fundamentalmente para evitar que tensões temporárias de custos se transformem em elevação permanente da taxa de inflação.

Como instrumento auxiliar no combate ao processo inflacionário, a política de controle de preços será condicionada pelos seguintes aspectos:

- compatibilidade com as prioridades setoriais, no que respeita tanto a preços relativos quanto à rentabilidade;
- as formas particulares de competição nos diferentes mercados;
- atendimento às necessidades específicas de autogeração de recursos no âmbito das empresas; e
- relevância do produto para o consumidor final ou como insumo para outros setores.

As políticas de controle dos reajustes de salários, taxa de câmbio e taxas de juros serão conduzidas de modo compatível com os demais aspectos da política de controle de preços, respeitadas as prioridades sociais. A este respeito é importante salientar a política salarial. Pela maior freqüência dos reajustes salariais buscar-se-á eliminar os efeitos nocivos da inflação sobre o salário real do trabalhador.

Os instrumentos acima enumerados nada mais são que coadjuvantes em um esforço a ser empreendido pela economia no sentido de sua reorganização de forma a ampliar a produção de alimentos para o mercado doméstico, encontrar solução para as restrições impostas pela crise energética, e efetivamente expandir sua produção de bens e serviços com a finalidade de integrar as camadas mais carentes da população brasileira no processo de desenvolvimento econômico e social.

### SEÇÃO 2

#### *Política Financeira do Governo*

A evolução das atribuições econômicas do Governo exige que os problemas de finanças públicas sejam encarados sob uma perspectiva bem ampla.

Ao atuar como regulador da atividade econômica e agente de promoção do desenvolvimento, o Estado intensificou sua participação como investidor e produtor de bens e serviços com o objetivo de aumentar a renda interna, reduzir as disparidades regionais, gerar maiores oportunidades de emprego, promover as exportações e melhorar a distribuição da renda.

O tradicional objetivo de arrecadar recursos para atender às despesas orçamentárias do Governo tem sido satisfatoriamente atingido, como comprovam as sucessivas taxas de crescimento da receita. Entretanto, os repetidos superávits contábeis do Orçamento verificados nos respectivos exercícios financeiros não foram suficientes para contrabalançar os subsídios ao crédito, subsídios aos consumidores, incentivos fiscais, o giro da dívida pública interna e os déficits das empresas do Governo financiados com empréstimos externos.

Observou-se ainda descompasso entre o Orçamento da União, que cobre apenas as atividades da administração direta do Governo Federal e total dos dispêndios e receitas do Governo. Assim, nem sempre se observou a necessária disciplina e entrosamento entre as operações explícitas no orçamento da União e no Orçamento Monetário.

Ao mesmo tempo as empresas, fundações e demais órgãos da administração indireta executavam políticas financeiras próprias não necessariamente compatíveis com os dois orçamentos citados.

Necessário então se faz reorganizar e disciplinar as ações do Governo Federal — entidades diretas e indiretas — de modo a compatibilizar as ações ao nível de:

- Orçamento Monetário;
- Orçamento da União; e
- Orçamento da Empresas Estatais, inclusive os financiamentos externos.

A reorganização e melhor coordenação das atividades do Governo na área financeira propiciará visão mais abrangente e clara dos usos e fontes de fundos, e suas interrelações, criando bases favoráveis para a execução de uma política financeira adequada, com benefícios globais para a política antiinflacionária, desenvolvimento econômico e eqüidade social.

#### *Orçamento Monetário*

O Orçamento Monetário, que consiste em previsões anuais da evolução das contas consolidadas das Autoridades Monetárias, traduz, em última análise, a própria situação das finanças do Governo Federal. Se estas estiverem equilibradas não haverá, em consequência, desajuste monetário, e o crescimento da base monetária e dos meios de pagamentos será moderado. Um Orçamento Monetário que contemple, por outro lado, elevada expansão pri-

mária do estoque de moeda refletirá, por definição, desequilíbrio nas finanças governamentais em seu sentido mais amplo.

Desequilíbrios acentuados serão sinônimos de elevadas emissões primárias de moeda e altas taxas de inflação. Assim, a redução do processo inflacionário será obtida, dentre outras medidas, através da diminuição gradual do desequilíbrio no Orçamento Monetário.

#### Orçamento da União

O Orçamento da União será ajustado, ao longo do tempo, de modo a prever todos os encargos e fontes de recursos da União.

Na nova sistemática cabe destacar, especialmente, os seguintes pontos a serem observados:

— serão incluídos na despesa orçamentária todos os subsídios (inclusive ao crédito e ao abastecimento), bem como os encargos da dívida pública federal;

— serão reduzidas substancialmente as vinculações de receita, de modo a dotar o orçamento de maior flexibilidade;

— como regra geral, o saldo da dívida pública poderá crescer, em termos reais, para cobrir eventuais déficits no Orçamento da União ou para permitir acumulação de reservas internacionais pelo Banco Central; e

— serão eliminados os déficits das empresas públicas presentemente financiados com recursos provenientes do exterior.

#### Política Orçamentária

São orientações básicas nessa área:

— reduzir, na primeira fase, e posteriormente eliminar, o déficit do Tesouro Nacional explicitado pela inclusão dos encargos da dívida pública interna e subsídios, hoje alocados no Orçamento Monetário;

— utilizar o orçamento como instrumento de planejamento, alocando anualmente recursos, de modo que o Orçamento da União reflita a política de desenvolvimento adotada;

— a administração federal deve dar o exemplo de austeridade nos seus gastos, na programação de seus dispêndios e na pontualidade de seus pagamentos. Consequentemente, os recursos destinados à realização de cada programa serão definidos *a priori*, por ocasião da elaboração do Orçamento da União, das empresas públicas e do Orçamento Monetário. Não se admitirá o início da execução de programas com base em recursos a definir;

— só iniciar programas novos após a aprovação préminar, pelo Presidente da República, quanto à prioridade, oportunidade, conveniência, disponibilidade de recursos e previsão de desembolsos;

— iniciar a execução dos programas somente após aprovação de demonstrações minuciosas e realistas de custos prováveis e da inclusão dos recursos correspondentes no Orçamento da União ou da entidade interessada;

— prever a receita a partir de critérios realistas, especialmente quanto às receitas vinculadas;

— diminuir a vinculação de receitas públicas a setores da economia e a certos tipos de despesas, para facilitar a efetiva prática de prioridades eleitas;

— evitar o uso do crédito público ou do crédito externo para o financiamento de despesas de custeio;

— usar o gasto público como forma de redistribuir rendimentos, privilegiando os dispêndios — em custeio e, principalmente, investimento — notadamente nas regiões Norte e Nordeste; e

— limitar os subsídios de crédito e os incentivos fiscais aos setores e projetos prioritários, evitando-se excessos que levem a distorções na alocação de recursos e na redistribuição da renda.

#### Política Tributária

O Setor Público terá sua ação primordialmente voltada para a infraestrutura econômica e social, limitando sua participação nos demais setores, an indispesável e perseguindo a desburocratização administrativa e a descentralização de decisões. Como resultante de tais princípios, cabe atribuir ao setor privado crescente responsabilidade na condução do desenvolvimento.

Desta forma, a política tributária do Governo para o período de vigência do III PND continuará a ser implementada em função de dois objetivos:

— *fiscal* — assegurar o financiamento dos gastos públicos programados, em particular dos projetos prioritários; e

— *social* — melhorar a distribuição pessoal e regional da renda e da riqueza.

A Política Tributária será executada visando a:

— simplificação do sistema de tributação dos pequenos contribuintes;

— aumento da racionalidade e eficácia da administração tributária, com consolidação e simplificação das leis fiscais, visando a promover maior equidade social do sistema;

— ampliação do uso de tributos como estímulo à produção agrícola, melhor utilização da propriedade fundiária e produtividade no campo;

— amparo às classes de baixa renda pela tributação favorecida dos bens de consumo considerados de primeira necessidade;

— aplicação às regiões menos desenvolvidas, em particular, o Norte e o Nordeste, de política tributária estimulante ao desenvolvimento;

— disciplinamento e coordenação do uso de subsídios e isenções fiscais como elemento de promoção das atividades econômicas, em benefício da melhor utilização dos fatores de produção, particularmente da mão-de-obra;

— aperfeiçoamento do Imposto sobre a Renda de modo a melhorar sua funcionalidade e torná-lo mais equitativo;

— realização de contínuos esforços para aumentar a eficiência da máquina de arrecadação dos impostos;

— utilização da política tributária como instrumento da expansão do comércio exterior;

— prosseguimento na política de acordos internacionais de eliminação de bitributação; e

— aprimoramento das fórmulas de opção e mecanismos de coleta de incentivos fiscais da pessoa jurídica, de modo a assegurar a promoção do maior crescimento relativo e o fortalecimento de empresas das Regiões Nordeste e Amazônica.

No campo das relações com os contribuintes serão invariavelmente promovidas pela Administração Federal a desburocratização e o aperfeiçoamento das relações fisco-contribuinte, através de iniciativas como as seguintes:

— simplificação das formalidades administrativas e dinamização dos sistemas relacionados com a cobrança dos tributos;

— reformulação do regime de penalidades, visando a adequá-lo à realidade atual;

— reciclagem periódica do pessoal fazendário;

— desenvolvimento de atividades voltadas para o melhoramento e a sistematização dos métodos de arrecadação e fiscalização;

— modernização dos procedimentos referentes ao julgamento de processos administrativo-fiscais.

Por fim, promover-se-á o fortalecimento dos Estados e Municípios, mediante o aperfeiçoamento da atual política tributária, revertendo-se a tendência centralizadora, dando-lhes maior autonomia financeira.

#### Orçamento das Empresas do Governo

O Estado numa economia moderna, além de suas tradicionais funções normativas tem importante papel a desempenhar no campo da produção, circulação e distribuição de bens e serviços. No Brasil esta ação se faz sentir em diversos setores da atividade econômica, em alguns casos com elevado destaque. É preciso, entretanto, ordenar e disciplinar a participação do Governo, em particular de suas empresas, na economia nacional.

Os principais objetivos a serem alcançados com o aprimoramento dessa ordenação podem ser resumidos em:

— compatibilizar os programas de investimento das estatais com o Plano Nacional de Desenvolvimento;

— garantir o bom desempenho do setor público quanto à execução de seus programas de investimento, dando segurança ao setor privado no planejamento de suas atividades;

— concluir os projetos em andamento e conservar os investimentos em nível de inteira compatibilidade com o controle da inflação e do balanço de pagamentos;

— reorientar a política financeira das empresas do Governo para a intensificação do uso de recursos próprios, reduzindo a dependência em relação aos recursos de terceiros e transferências do Tesouro;

— estabelecer critérios para fixação de tarifas, objetivando assegurar, de um lado, as condições necessárias à solidez financeira das empresas e, de outro, adequação às prioridades de combate à inflação e demais objetivos da política econômica;

— manter e aperfeiçoar os atuais mecanismos de orientação das empresas governamentais, assim como o controle às suas importações visando reduzir o impacto sobre a balança comercial e a estimular o setor privado nacional; e

— estabelecer critérios objetivos capazes de aferir a eficiência econômica das administrações, bem como avaliar o fiel cumprimento dos programas fixados pelos respectivos Ministérios.

O controle dos dispêndios das empresas estatais deverá ser estabelecido a partir:

— dos critérios e épocas para os reajustes dos preços dos bens e serviços por elas produzidos;

— dos recursos do Orçamento da União destinados a cada entidade;

— do montante de empréstimos internos e externos que cada entidade será autorizada a contratar, durante o exercício financeiro; e

— dos recursos a serem reciclados para outros programas do Governo, quando for o caso.

No tocante aos empréstimos externos das empresas públicas manter-se-á disciplina da demanda, buscando:

— evitar pressões no mercado que possam vir a pressionar as taxas de juros, prazos e demais condições;

— evitar que o fluxo de recursos externos crie pressões indesejáveis sobre a liquidez interna; e

— evitar que os recursos externos sejam destinados a cobertura de déficits operacionais.

A adequada conjugação de esforços entre as entidades da administração direta e indireta será fundamental para a realização dos objetivos governamentais em toda sua plenitude: os econômicos, os políticos e os sociais.

### SEÇÃO 3

#### Política de Comércio Exterior

O setor externo sempre teve um papel importante na evolução da economia brasileira. Alterações nas relações econômicas internacionais traduzem-se inicialmente em desequilíbrios na organização econômica interna. No momento seguinte, contudo, a reorientação adequada da política econômica interna tem conseguido transformar o desafio internacional em fator de dinamização do crescimento brasileiro.

A perturbação atual, advinda da busca alteração do preço relativo do petróleo, inflação e aumento do desemprego ao nível internacional, impõe severas restrições à evolução da economia brasileira. Oferece também a oportunidade para mais uma vez o País transformar esses desafios em estímulos à expansão da produção doméstica.

A análise da evolução recente do balanço de pagamentos do Brasil mostra um aumento brusco do déficit em transações correntes de 1,7 bilhão de dólares em 1973 para 7,1 bilhões em 1974, devido, sobretudo, ao aumento do déficit comercial. Posteriormente, observa-se uma lenta queda do déficit em transações correntes, porque a melhoria da balança comercial foi, em grande parte, compensada pelo aumento do déficit de serviços.

Este aumento do déficit em conta corrente no Brasil e o subsequente aumento da dívida externa a partir de 1974 retrata também as profundas modificações na distribuição internacional dos saldos de transações correntes. No quinquênio 1974/1978 o superávit dos países da OPEP totalizou 185 bilhões de dólares, com apenas pequena parcela desse montante aplicada em investimentos diretos, o que acarretou substancial aumento do endividamento externo no resto do mundo, particularmente dos países em desenvolvimento importadores de petróleo, a exemplo do Brasil.

Entretanto, se é certo que a situação brasileira externa reflete uma configuração que se tornou generalizada, não é menos verdade que está a merecer cuidados especiais. Os indicadores básicos da situação do endividamento impõem uma atitude de cautela e não se pode deixar que a restrição externa venha a comprometer o esforço de desenvolvimento do País.

É evidente que a compatibilização da redução dos déficits em contas correntes com a decisão de fazer crescer a economia a taxas mais elevadas se dará através de um esforço interno para aumentar as exportações já que, dada a composição de nossa pauta de importações, qualquer compressão adicional nesta área refletir-se-á no comprometimento do crescimento econômico. Entretanto, para a superação da restrição externa, não se dispensará o concurso da disciplina da política de importações e do ordenamento do endividamento externo.

A viabilização do aumento das exportações fundamenta-se:

— na já provada capacidade de expandir as exportações de manufaturados nos últimos cinco anos, a despeito da crise internacional;

— na inequívoca vantagem comparativa do País na produção agrícola face a abundância relativa do solo; e

— na ampliação do mercado internacional para produtos agrícolas brasileiros, face às pressões inflacionárias de nossos parceiros comerciais e de elevado custo unitário da produção agrícola nesses países em função da alta intensidade relativa ao uso de derivados do petróleo na produção destes produtos.

Na área da promoção das exportações, o objetivo será obter uma taxa média de crescimento das exportações significativamente superior à das importações e à dos juros pagos ao exterior. Para tanto, serão linhas básicas de ação:

— apoiar a exportação de setores industriais competitivos, por sua importância no desenvolvimento do País e por seus efeitos na geração de uma oferta mais estável de divisas;

— criar condições favoráveis para incentivar o empresário nacional a voltar-se para o mercado externo nas áreas industriais, de comércio e de serviços;

— ampliar e abrir novos mercados. Tem sido significativo o aumento do comércio com a África, América Latina, Oriente Médio, Extremo Oriente e COMECON, tendência esta que deverá ser mantida ou mesmo acelerada, inclusive pela posição do Brasil de grande comprador junto aos maiores fornecedores de petróleo;

— dar apoio às exportações de serviços pelo aperfeiçoamento de diretrizes setoriais para aumento das exportações de fretes, seguros, e particularmente para os serviços de consultoria e engenharia, tendo em vista ainda seus efeitos futuros sobre o aumento das exportações de manufaturados;

— melhorar as condições de comercialização dos produtos brasileiros no exterior, principalmente através de reorganização da oferta, dinamização do seguro setorial e prestação de garantias para concorrências internacionais.

No que tange à política de importações, destacam-se as seguintes medidas:

— substituição de importações de petróleo por fontes renováveis de energia, o que estimulará não só os investimentos no setor agrícola, como também nos setores industriais produtores de equipamentos;

— consolidação dos projetos em andamento de substituição de importações de insumos básicos, notadamente onde já foi realizada parcela substancial dos investimentos.

No que diz respeito à política de endividamento externo respeitar-se-ão os seguintes princípios:

— subordinação da entrada de recursos externos, especialmente os empréstimos em moeda, às exigências da administração da dívida externa, e às prioridades da política econômica;

— rígido controle sobre as operações de crédito das instituições e empresas do Governo.

#### Os Instrumentos da Política de Comércio Exterior

Visando aos objetivos e prioridades acima delineados, serão utilizados os instrumentos da política de comércio exterior da forma como se segue:

#### Política Cambial

A instrumentação da política cambial deverá estar estreitamente vinculada às políticas monetária, tributária e de comércio exterior, de modo a contribuir para a solução dos problemas do balanço de pagamentos do País.

Dar-se-á continuidade à prática de minidesvalorizações, visando assegurar a justa remuneração ao exportador, bem como a permanente atualização do custo das importações.

#### Política de Incentivos Fiscais e Financeiros à Exportação

Ter-se-á em vista ajustar o sistema de incentivos fiscais às exportações, adaptando-o ao novo código internacional de subsídios.

O sistema financeiro servirá de efetivo apoio ao esforço de exportação, tanto no que se refere à produção como à exportação propriamente dita e, além disso, será fortalecido o sistema de seguro de crédito, e dinamizada a atuação da rede externa dos bancos nacionais no exterior, como mecanismo adicional de apoio aos exportadores.

#### Política Aduaneira e de Contenção das Importações

A manutenção da atual política de contenção através de gravames fiscais e financeiros é necessária em um primeiro estágio a fim de que se cumpra o objetivo de crescimento das importações a taxas significativamente inferiores às de expansão das exportações, com isso mantendo-se o controle almejado sobre o processo de endividamento externo. Em um segundo estágio, porém, alguns gravames poderão ser gradualmente desativados, uma vez que o desempenho das exportações acabará por permitir maior liberalização das importações.

#### Outros Instrumentos

No tocante aos aspectos institucionais, dar-se-á estímulo à formação de estruturas empresariais dimensionadas de acordo com a concorrência internacional, de forma a permitir a agilização do comércio externo, reduzindo gradualmente a dependência de concessões e da supervisão do Estado.

Os investimentos na infra-estrutura de apoio às exportações deverão ser considerados como prioritários.

Cabe finalmente mencionar a reorganização do Conselho Nacional de Comércio Exterior (CONCEX), visando oferecer apoio mais amplo e eficiente ao setor, notadamente nos aspectos normativos e técnicos da política de exportações, bem como envidar esforços para desburocratização do comércio exterior.

### SEÇÃO 4

#### Mercado de Capitais, Seguros e Previdência Privada

A política de mercado de valores mobiliários visará ao estímulo do mercado de capitais, permitindo-lhe assumir decisivo papel na capitalização da empresa privada nacional, na repartição social dos resultados do desenvolvimento e na dispersão da propriedade.

Com esses objetivos, procurar-se-á:

— estimular o aumento do fluxo de poupança a ser alocada através do mercado, em função da decisão de crescente número de indivíduos e entidades, a criar condições de liquidez através de um ativo e ordenado mercado secundário;

— promover um mercado eficiente, pelo aprimoramento da intermediação, estímulo à competitividade e aumento da confiabilidade e proteção ao público investidor, notadamente o pequeno;

— utilizar a regulação como mecanismo auxiliar do desenvolvimento, sem inibir as livres forças do mercado, propiciando a elevação do padrão ético e técnico de seus intervenientes.

#### *Área de Seguros e Previdência Privada.*

A política de seguros e previdência privada visa principalmente:

— à expansão do mercado interno e sua crescente integração no processo econômico e social;

— à manutenção de fluxo favorável de receita em divisas;

— à preservação da liquidez e solvência das sociedades seguradoras;

— à coordenação da política de aplicação de recursos financeiros do sistema segurador com a política econômica e social do Governo.

Nesse sentido, são projetos prioritários:

— implantação de um sistema nacional de seguro rural, tendo em vista a ênfase assumida pela produção agrícola na atual política econômica do Governo;

— criação de empresa especializada de seguros de crédito à exportação; visando a aumentar o apoio do seguro ao incremento das exportações;

— criação de estímulos aos seguros de pessoas.

A regularização das entidades de previdência privada será grande passo no sentido de expandir os seguros de pessoas, além de mantê-los na área de ação da iniciativa privada.

## CAPÍTULO V

### Políticas setoriais, Regional e Urbana

#### SEÇÃO I

##### Políticas setoriais

Antes de tudo, este Plano tem presente que a definição de setores prioritários é imposição das exigências do processo de desenvolvimento e dos objetivos antes mencionados.

Sem definir e hierarquizar prioridades alternativas de uso de recursos é impossível administrar corretamente e praticar a política de desenvolvimento que o interesse social recomenda para o período.

Por outra parte, a própria definição das prioridades setoriais não pode ser entendida senão como parte de um conjunto mais amplo, que envolve as estabelecidas a nível geral, regional e urbano.

No período deste III PND, os setores prioritários são o de agricultura e abastecimento, o energético e o social obviamente, há uma programação de atividades para os demais setores (indústria, infra-estrutura e outros) cuja implantação é decisiva para a realização do III PND. Resumem-se a seguir as políticas dos diversos setores.

#### *I — Setor de Agricultura e Abastecimento*

Além de sua defasagem em comparação com o intenso processo de crescimento e modernização recente da economia brasileira, a prioridade decorre do papel fundamental que a mobilização de suas vastas potencialidades lhe permite. Esse potencial torna possível conciliar abundante abastecimento interno, contribuição ao programa energético (fontes renováveis), substancial elevação das exportações, substituição de importações e ampla geração de empregos. Esta potencialidade é fundamental para melhorar a qualidade de vida nas cidades e no próprio meio agrícola, especialmente das famílias mais pobres.

São as seguintes as principais definições da política de desenvolvimento para o setor:

— conceder ênfase aos alimentos básicos e produtos de exportação, com preferência para as pequenas e médias unidades;

— descentralizar ao máximo a execução da política de desenvolvimento do setor, de modo a ampliar a participação e as responsabilidades dos setores privados e dos governos estaduais e municipais;

— aumentar a disponibilidade de produtos agropecuários básicos para torná-los acessíveis, a menores preços, às famílias de menor renda;

— ampliar e intensificar as pesquisas de solos, espécies e sementes e estimular o consumo de fertilizantes e outros insumos modernos, visando à adoção de tecnologias apropriadas;

— criar sistema integrado de produção, armazenagem, transporte e comercialização, de forma a tornar mínimos os desperdícios e perdas e assegurar o escoamento regular para o abastecimento interno e exportações, inclusi-

ve mediante corredores de exportação e abastecimento e amplo apoio ao desenvolvimento das agroindústrias; e

— estabilizar as margens de comercialização, evitando-se excessos que prejudiquem ou comprometam o abastecimento a preços adequados para o consumidor e o produtor.

Para tornar possíveis os objetivos acima, dever-se-á possibilitar e disciplinar o armazenamento no circuito produção—intermediação—consumo interno—exportação e, da mesma forma, incentivar:

— a padronização e classificação, para permitir ampliação das negociações em bolsa;

— a formação de estoques reguladores;

— a integração dos transportes desde a abertura de novas fronteiras agrícolas; até o aparelhamento dos postos;

— o sistema cooperativo;

— o desenvolvimento do mercado futuro, com o aperfeiçoamento de sistemas de informações agropecuárias que alcancem os produtores; e

— os serviços de abastecimento às populações da periferia dos grandes e médios centros urbanos, a exemplo das cadeias voluntárias.

Recomenda-se, ainda:

— utilizar efetivamente todos os pertinentes instrumentos de política econômica que sejam úteis aos objetivos setoriais: política fundiária, preços mínimos, crédito e seguro rural, pesquisa, assistência técnica e extensão rural, defesa animal e vegetal e pesquisa florestal;

— desenvolver, com relação ao trabalhador rural, integralmente, todas as ações possíveis para melhorar e regularizar a renda familiar e os serviços de saúde, educação, assistência e previdência social e habitação, garantindo-lhe maior segurança e bem-estar;

— ampliar as atividades de defesa sanitária, visando ao aumento da produtividade e à qualidade de vida no meio rural, conciliando, o mais possível, o combate às pragas e doenças com controle dos efeitos perniciosos de alguns desfensivos agrícolas à saúde humana;

— aumentar a produção e a produtividade da atividade pesqueira, conjugando os incentivos e a melhoria da infra-estrutura de terra com o treinamento de mão-de-obra, reforço e melhoria do equipamento de captura, pesquisas e modernização do sistema de distribuição da produção;

— enfatizar, nas atividades florestais, os programas de agrossilvicultura que mais contribuam para a oferta de alimentos e para a geração de energia, cuidando, em especial, da proteção dos recursos naturais e paisagísticos de interesse cultural, científico e ecológico;

— acionar a política fundiária no sentido de premiar o uso intensivo das terras e onerar as propriedades exploradas de modo inadequado ou inexplicadas. Para isto, a política fiscal deverá ser utilizada. Será também acelerado o processo de discriminação e regularização fundiária, principalmente nas áreas de migrações voluntárias, e

— orientar a ação do Governo quanto à pecuária e à avicultura, para os interesses de seu desenvolvimento a médio e longo prazos, sobretudo para ajustar o desfrute dos rebanhos ao objetivo de aumentá-los e melhorar sua qualidade e produção.

#### *II — Setor Energético*

A prioridade decorre de sua óbvia essencialidade para o equacionamento do desenvolvimento brasileiro e para o próprio funcionamento do sistema econômico nacional. Este, inclusive, sujeito à vulnerabilidade tanto maior quanto mais dependente do suprimento externo de energia. Atualmente, mais de 40% da energia consumida no Brasil provém de fontes externas, respondendo o petróleo importado pela quase totalidade.

A escalada de seus preços — a que se associa crescente incerteza quanto ao próprio suprimento, tendo em vista o panorama internacional — prejudica a balança comercial brasileira não apenas pelo aumento da conta petróleo, pressiona também a inflação internacional e induz retração dos mercados mundiais, assim encarecendo as importações e dificultando as exportações nacionais.

Paralelamente, é fácil perceber as imensas possibilidades do País em desenvolver alternativas de suprimento energético, com as soluções mais variadas, muitas vezes regionalizadas, bastando à economia privada que o Governo apresente o quadro de decisões para longo prazo.

Ainda que a descoberta de novos campos petrolíferos do território nacional seja uma alternativa promissora, sua incerteza impõe à política energética do País a adoção de um elenco de instrumentos e de ações complementares. Uma política realista deve levar em consideração a inexorável exaustão das fontes de energia não renováveis, de que resultam elevações contínuas dos preços internacionais e dificuldades crescentes para se conseguir regularidade de suprimento.

Conseqüentemente, as principais indicações de política energética para o período 1980/85 são as seguintes:

- desestimular via preços o uso de fontes de energia primária importada (petróleo e carvão mineral);
- estabelecer um quadro indicativo, de preços relativos, das principais fontes de energia sob controle governamental (petróleo e derivados, carvão mineral, álcool e energia elétrica), com um horizonte de médio prazo, tendo em vista o objetivo de induzir a economia brasileira a acomodar-se num novo modelo energético, sem dependências externas;
- conceder prioridade e apoio integral à substituição do uso de derivados do petróleo. Os respectivos programas devem concentrar-se nas soluções já testadas e comprovadamente viáveis, a exemplo do carvão como substituto da nafta para gás, do óleo combustível para a indústria cimenteira, aliado ao alcatrão oriundo do babaçu, do álcool como substituto dos automotivos;
- os projetos devem contemplar, de preferência, regiões adrede escolhidas, onde as condições ecológicas e sócio-econômicas propiciem maior rapidez de resposta ao problema, resguarde aceitáveis níveis de eficiência privada, evite pontos de estrangulamento ou excessos não comercializáveis de produtos energéticos e, acima de tudo, facilitem a política de correção dos desniveis regionais;
- alocar, através da PETROBRÁS, a maior proporção possível de recursos aos projetos de pesquisa e exploração de petróleo, bem como expandir as áreas abertas aos contratos de serviço com cláusula de risco;
- acelerar o Programa Nacional do Álcool, mediante desenvolvimento de pesquisa no campo de sua produção, transporte, conservação e uso, para incorporar o respectivo progresso tecnológico, além do indispensável estímulo e apoio aos respectivos programas agroindustriais;
- privilegiar o equacionamento e a execução de projetos voltados para o aumento da capacidade de geração hidrelétrica;
- promover a economia e a racionalização do uso de fontes energéticas, particularmente de derivados do petróleo;
- estimular o uso dos transportes coletivos, em substituição ao individual, orientados os respectivos investimentos e esforços de pesquisa tecnológica e sua incorporação para a economia de combustíveis, inclusive por ajustes e progressiva substituição dos modelos de elevado consumo, ainda em uso;
- incorporar a geração nuclear, adotados processos de reação que maximizem a capacidade de produção energética do urânio;
- intensificar a pesquisa quanto ao aproveitamento do xisto e de fontes não convencionais, a exemplo da energia solar, eólica, maremotriz, hidrogênio e combustíveis extraídos da madeira e outros vegetais, sempre considerando-se as políticas de proteção e de preservação dos recursos naturais do País;
- o Governo deverá patrocinar o estabelecimento de uma Política Nacional de Recursos Hídricos.

### III — Setores Sociais

A prioridade para seu desenvolvimento é decorrência da realidade social existente e do objetivo-síntese de desenvolver e democratizar a sociedade brasileira. As ações que beneficiem diretamente a expansão e a melhoria da educação e cultura, saúde e saneamento, previdência social, habitação popular e desenvolvimento comunitário se conjugam com o objetivo básico de progressiva redefinição do perfil da distribuição da renda em benefício da população mais pobre.

É importante que o esforço no período do III PND vá além da simples canalização de mais recursos para esses setores. É urgente e fundamental melhorar a relação benefício/custo nas diversas áreas, a fim de atender ao objetivo de tornar acessíveis à população melhores serviços sociais.

A eficaz atuação governamental nessas áreas exige bons instrumentos e regras de política salarial, rigorosos critérios de seleção de investimentos e de tecnologias e opções coerentes quanto ao desenvolvimento agrícola e urbano. Requer, enfim, que se atue integradamente sobre todos os aspectos envolvidos no esforço nacional de desenvolvimento.

A responsabilidade pela formação de uma sociedade com oportunidades democratizadas, particularmente com relação à população de baixa renda, pertence à sociedade e ao Governo como um todo, comprometendo, de igual forma, a dimensão econômica, social e política do desenvolvimento.

Para a superação das tendências assistencialistas, residuais e seletivas das políticas sociais, é preciso que não se perca de vista a participação econômica e política da população pobre.

Nesse contexto a política social visará à redução das desigualdades sociais, concretizadas na obtenção de um ritmo acelerado e sustentado de diminuição dos níveis da pobreza.

Simultaneamente, promover-se-á a harmonização e convergência dos setores sociais, para a consecução de uma política de redistribuição de renda e de melhoria de emprego.

#### Educação e Cultura

Em termos amplos, a política para o setor está assim esquematizada:

A política de educação, cultura e desportos, como parte da política social, se compromete a colaborar na redução das desigualdades sociais, voltando-se, preferentemente, para a população de baixa renda. Procura ser parceira do esforço de redistribuição dos benefícios do crescimento econômico, bem como fomentadora da participação política, para que se obtenha uma sociedade democrática, na qual o acesso às oportunidades não seja apenas função da posse econômica e do poder. Educação é direito fundamental e ação basicamente mobilizadora, encontrando, especialmente em sua dimensão cultural, o espaço adequado para a conquista da liberdade, da criatividade e da cidadania.

Nas áreas da educação, cultura e desportos assim se descontinam cinco prioridades fundamentais:

- *educação no meio rural*, buscando adequação maior às necessidades básicas da população carente-ruriscola;

- *educação nas periferias urbanas*, procurando condições mais efetivas de democratização das oportunidades, bem como visando à redução de tendências seletivas contrárias às populações pobres urbanas, especialmente quando migrantes;

- *desenvolvimento cultural*, inclusive como ambiente próprio da educação em sua dimensão permanente, privilegiando-se as manifestações da criatividade comunitária de estilo não elitista;

- *planejamento participativo*, também em sua dimensão técnica e administrativa, bem como no que se refere à valorização dos recursos humanos, principalmente aqueles empenhados na educação fundamental;

- *aperfeiçoamento da captação e alocação de recursos*.

Sent desmerecer outras áreas componentes do setor de educação, cultura e desportos, as prioridades se concentram na educação básica e na promoção cultural.

Além disso, a política para o setor:

- será vista e administrada como atividade comprometida com a cultura brasileira, instrumento de democratização de oportunidades e de melhoria da distribuição da renda, com sua ênfase voltada para os objetivos de universalidade do ensino básico e qualificação de recursos humanos para o desenvolvimento nos diversos níveis e áreas;

- a programação das atividades e projetos e o uso dos recursos disponíveis estarão orientados para a articulação dos diversos graus de ensino, com destaque para o ensino do primeiro grau, o profissionalizante, a alfabetização e o ajustamento e dimensionamento das universidades ao mercado de trabalho e sua evolução, sem perda de suas demais responsabilidades na formação humanística e política da juventude brasileira;

- o apoio às atividades e projetos culturais e artísticos — inclusive artesanais — deverá ser intensificado, particularmente no que se refere ao teatro, cinema, literatura, música nacional e artes plásticas;

- apoio ao desenvolvimento das pesquisas, notadamente tecnológicas, com vistas às necessidades do País;

- apoio à valorização do Professor; e

- definição do papel da escola privada no desenvolvimento da educação e da cultura no País.

#### Saúde e Previdência Social

A orientação básica é a de ampliar os serviços de saúde pública, intensificando-se o combate às endemias e fortalecendo as atividades relacionadas com a medicina preventiva. Paralelamente, dar-se-á vasto esforço para reduzir os custos, agilizar e expandir as atividades previdenciárias e de assistência social, inclusive as do setor privado.

Mantidas as funções do Ministério da Saúde em termos de definição e coordenação da política nacional do respectivo setor, será realizada a descentralização das respectivas atividades, transferindo-se, no possível, as atribuições de planejamento e prestação dos serviços aos Estados e Municípios, na medida em que possam ser aparelhados para assumi-las.

São prioritárias as ações nas regiões e áreas de maior densidade de pobreza, especialmente as destinadas à superação de deficiências alimentares, combate às endemias e esforços de prevenção das enfermidades de maior significação sócio-sanitárias.

O esforço principal será dirigido à reorientação e ao redimensionamento dos serviços de saúde, dentro de uma concepção integrada de sistema, através

da cooperação interinstitucional e intersetorial. Tal orientação implicará em impor, através do Ministério da Saúde, um esquema coordenado, a nível nacional, de todas as ações de saúde.

Tal política, estabelecida através de uma concepção e uma orientação descentralizada do planejamento e de execução da política, incorporando todo o potencial de ação da União, do Estado e do Município, inclusive aproveitando o potencial de apoio das instituições privadas, poderá resultar em maior eficácia e eficiência das ações de saúde do País.

Além da postulação do aumento da cobertura com atendimento hierarquizado, desde cuidados primários até a internação hospitalar, a nova política de saúde deverá ajustar-se às condições nosológicas e sócio-económicas das várias regiões do País. Adicionalmente, três preocupações deverão estar presentes na implementação das ações do setor:

— programação de atendimento a toda a população brasileira, com projetos especiais para as megalópoles, para outras áreas urbanas e para as populações rurais dispersas;

— garantia de adequadas dimensões, extensão e abrangência ao Programa de Interiorização das Ações de Saúde e Saneamento (PIASS), com vistas a levá-lo a todo o País;

— adequação da indústria farmacêutica ao perfil nosológico brasileiro e às condições e exigências sócio-económicas do País.

Na área previdenciária, desenvolver-se-á intenso esforço de desburocratização e racionalização do sistema de arrecadação, objetivando tornar possível a universalização da proteção social e a melhoria dos planos de benefícios.

Com este propósito promover-se-á:

— equalização dos benefícios a serem prestados aos trabalhadores urbanos e rurais, operando, tal providência, entre outros efeitos, o de assentar o rurícola ao seu ambiente natural de trabalho;

— incorporação, ao regime geral da Previdência Social, de categorias laborais ainda não integradas;

— racionalização dos recursos postos à disposição do setor de saúde e da assistência médica, através da implantação de um sistema regionalizado, hierarquizado e integrado, contando com o apoio do Ministério da Saúde e dos Estados e Municípios;

— fortalecimento do programa de apoio à execução da política nacional do bem-estar do menor.

#### Trabalho

A prioridade à área do trabalho na estratégia de desenvolvimento social fundamenta-se nas seguintes razões:

— as ações no campo do emprego, treinamento, proteção ao trabalhador e outras são essenciais para melhorar sua qualidade de vida e elevar o nível da renda e da riqueza nacionais; e

— a política de emprego e renda não deve ser paternalista nem assistencialista, mas, sim, valorizar o homem e estimular o desenvolvimento individual, a mobilidade e a participação social.

Em grandes linhas, são os seguintes os desdobramentos da política de desenvolvimento em relação ao trabalho:

— a política de emprego parte do princípio de que os problemas ocupacionais do País relacionam-se profundamente com o crescimento e a composição do produto interno, com as tecnologias adotadas para a produção de bens e serviços nos diferentes setores econômicos e com as historicamente altas taxas de expansão demográfica; e

— as ações nessa área voltar-se-ão para a expansão do nível de emprego e a redução do desemprego e subemprego, de forma coerente com os objetivos e prioridade da estratégia nacional de desenvolvimento.

Resulta óbvio, portanto, que as responsabilidades e ações relacionadas com os objetivos ocupacionais não envolvem apenas o Ministério do Trabalho, mas todas as esferas de governo e os setores privados.

A remuneração do trabalho assalariado deverá observar as seguintes diretrizes:

— promover reajustamentos salariais de tal forma que, de um lado, reflitam os ganhos de produtividade da força de trabalho e, de outro, não prejudiquem a absorção de mão-de-obra; e

— admitir que essa política não substitui as forças dos mercados de trabalho, mas é importante para assegurar ganhos reais aos estratos de salários mais baixos e de menor poder de barganha.

As seguintes medidas serão introduzidas:

— aumento da freqüência de reajustes salariais visando a reduzir a perda de renda real dos assalariados provocada pela inflação e a disciplinar as práticas de adiantamentos salariais, facilitando as relações entre trabalhadores e empregadores;

— negociações coletivas diretas entre empregadores e empregados, referentes à parcela do aumento da produtividade e sua distribuição entre os inte-

grantes de cada categoria profissional, reduzindo-se, portanto, a intervenção administrativa do Poder Executivo e aumentando-se o espaço normativo para a Justiça do Trabalho;

— fixação do salário mínimo e rateio dos ganhos de produtividade entre os servidores públicos da administração pública direta e indireta não sindicalizados;

— melhoria da distribuição dos salários, mediante generalização, para o servidor estatutário e os empregados regidos pela CLT do setor privado, do sistema de reajustes regressivos que atualmente apenas alcança os servidores das entidades federais não subordinados à administração do pessoal civil da União, verificando-se, sistematicamente, a conveniência de manutenção ou alteração das taxas de aumentos diferenciados, associados aos níveis de remuneração;

— manutenção da política em vigor para o salário mínimo que, ao lado da preocupação com a melhoria do seu poder aquisitivo, visa a anular gradualmente as diferenças entre os maiores e menores níveis salariais mínimos do País; e

— atualização e aprimoramento da legislação dos sindicatos e sobre greves.

Será estimulada e apoiada a criação de organizações de trabalhadores para a produção artesanal mais eficiente e rentável.

Serão também estimuladas medidas que se julgue poderem assegurar melhores condições financeiras ao servidor por ocasião da inatividade.

A política de proteção ao trabalhador objetiva assegurar-lhe maior estabilidade no emprego, condições de trabalho seguras, proteção e assistência social à sua família em caso de riscos e acidentes e regulamentação profissional para garantir os benefícios da legislação trabalhista e previdenciária às várias categorias.

A política de participação social incluirá aperfeiçoamento das formas tradicionais de organização e participação dos trabalhadores (sindicatos, cooperativas) e a promoção de outras formas legítimas de associativismo, aprimoramento do sistema de relações entre empregados e empregadores, dos processos de negociação e das formas de participação dos trabalhadores nas atividades das empresas.

#### Saneamento Básico e Ambiental

A prioridade nesse campo será a de adotar as cidades brasileiras de serviços regulares de abastecimento de água, de obras de prevenção de enchentes e de projetos destinados a instalar, completar ou expandir serviços de esgoto, com ênfase nas áreas urbanas mais densamente habitadas.

Como regra básica, os projetos de saneamento, especialmente no que se refere ao esgotamento sanitário, devem voltar-se para as soluções mais simples e viáveis, adaptadas às condições e situação de cada área do País. Essa orientação é indispensável para antecipar a disponibilidade dos serviços, sobretudo nos casos em que os problemas já se mostraram graves, como na periferia das metrópoles.

Terão preferência para execução também projetos para prevenir ou combater problemas atuais ou iminentes relacionados com a poluição das águas e do ar, sobretudo no interesse da população dos maiores núcleos industriais e urbanos e para erradicar doenças endêmicas.

#### Habitação Popular

A orientação fundamental da política neste setor será a de reduzir ao máximo o deficit atual e potencial de habitações, especialmente para as faixas de renda familiar mensal igual ou inferior a cinco salários mínimos. Com este propósito o Governo criará condições para que haja possibilidade de obtenção de áreas urbanas onde se instalem as populações de baixa renda.

É preciso, em termos do atendimento prioritário à população mais pobre, ajustar os diversos tipos de padrão de moradia e os respectivos esquemas de financiamento às verdadeiras possibilidades dos mutuários.

De fato, a prioridade para o atendimento às famílias urbanas de menor renda e para moradias populares no meio rural torna imperioso reduzir o custo real da construção e dos financiamentos imobiliários, inclusive mediante subsídios governamentais.

#### Segurança Pública

Em decorrência dos reflexos negativos para a qualidade de vida do rápido crescimento urbano, destacadamente nas maiores áreas metropolitanas, torna-se premente a melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços de segurança nessas metrópoles, inclusive para facilitar a aceleração das atividades a cargo do Poder Judiciário.

As orientações fundamentais para a ação governamental serão:

- adoção de rigorosos critérios de seleção, recrutamento, treinamento e reciclagem de recursos humanos;
- apoio federal a programas de melhoria e ampliação de instalações policiais e equipamentos dos Estados;
- expansão e melhoria do sistema penitenciário; e
- estímulo a todas as medidas que beneficiem a dinamização das ações judiciárias.

#### *Desenvolvimento Comunitário*

As ações comunitárias consideradas preferenciais são: atenção à saúde e assistência social materno-infantil, atendimento ao menor, ao idoso, ao excepcional e aos carentes, em geral.

A atuação do Governo Federal neste campo será desenvolvida através de instituições como a Legião Brasileira de Assistência, o Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos, o Movimento Brasileiro de Alfabetização, a Caixa Econômica Federal, a Fundação SESP e as próprias universidades.

#### *IV — Indústria*

A expansão do setor industrial é fundamental para tornar possíveis os objetivos gerais e os próprios objetivos dos setores prioritários, quais sejam o de agricultura e abastecimento, o de energia e os sociais.

Da mesma forma, cabe registrar que essa orientação se deve à situação e perspectivas do desenvolvimento brasileiro e ao novo quadro internacional. Vale também observar que a indústria é o mais amadurecido e moderno dos principais setores da economia nacional. Nos últimos anos, respondeu por mais de um terço da renda interna e comandou o crescimento da economia brasileira.

Assim, o III PND não só reconhece a inviabilidade de sua própria estratégia de desenvolvimento sem o adequado desempenho e reformulação do setor industrial mas também não ignora que sua importância determina ênfases dentro do próprio setor, que muitas vezes superam outras prioridades.

Os principais traços da política industrial para o período do III PND serão os seguintes:

- elevar seus índices de produtividade e estimular seu crescimento e transformação, de forma compatível com as exigências do mercado interno e internacional;
- introduzir medidas capazes de tornar o setor menos vulnerável e dependente de práticas protecionistas, estimulando a melhoria dos processos produtivos, da produtividade da mão-de-obra e da gestão empresarial, de forma a ampliar os ganhos de escala e reduzir custos;
- conceder preferência ao desenvolvimento das pequenas, médias e microempresas nacionais, especialmente às agroindustriais, às produtoras de bens de consumo essenciais e populares e às que incorporem os resultados dos esforços nacionais de pesquisa científica e tecnológica;
- procurar, com relação às indústrias de base, assegurar-lhes, em todo o período, um mínimo de demanda que propicie sua operação em nível satisfatório, inclusive mediante apoio e estímulo à exportação de seus produtos;
- promover e apoiar a reorientação espacial dos novos investimentos, de modo compatível com os interesses mais amplos da política nacional de desenvolvimento; a descentralização industrial não é entendida neste Plano como transferência de atividade das áreas mais industrializadas para outras, mas como privilegiamento relativo dos atrativos locacionais de novas áreas e polos;
- dar preferência à execução dos projetos viáveis já decididos ou em execução, tendo permanente prioridade no período os que substituam importações ou ampliem exportações, os que apresentem alto coeficiente de absorção de mão-de-obra, os que permitam elevar os padrões de consumo e bem-estar das populações de menor renda e os que beneficiem a política antiinflacionária;
- conceder prioridades às iniciativas e projetos industriais que contribuam significativamente para a política energética, particularmente para a substituição e a economia de derivados do petróleo; e
- coordenar a administração dos instrumentos de ação governamental — os financeiros, os fiscais, as facilidades de infra-estrutura e outros — em função dos objetivos e das prioridades da política nacional de desenvolvimento, inclusive para limitar a atuação do setor público, como produtor e investidor, somente às atividades e projetos industriais estratégicos que o setor privado não possa ou não queira realizar e aos que atendam a interesses da segurança nacional.

Nesse campo, cabe destacar que será permanente o apoio e estímulo governamental ao fortalecimento do mercado de valores mobiliários, visando à democratização do capital das empresas e ao seu crescimento e modernização a menores custos.

#### *V — Setores de Infra-Estrutura*

##### *Transportes*

A política adotada objetiva a máxima integração do sistema nacional de transportes, a diversificação, a ampliação das fontes energéticas e a poupança e racionalização do uso de combustíveis, especialmente o de derivados do petróleo, onde o setor responde por cerca de 60% do consumo nacional.

São as seguintes as principais linhas de ação:

- aproveitamento das linhas naturais de circulação, preferencialmente, como corredores de transportes;
- prioridade para os meios de menor consumo relativo de energia propulsora, com soluções de transporte que privilegiam, sempre que técnica e economicamente viável, as modalidades menos onerosas em termos de consumo energético; e
- racionalização dos transportes e de seu uso, visando à economia de combustíveis.

A programação de investimentos dará preferência:

- aos programas e projetos de manutenção, restauração e reaparelhamento da infra-estrutura existente, principalmente na rede viária e das instalações terminais, mas com ênfase na rede ferroviária (conservação, renovação de material rolante e de tração), geral e de subúrbio, e o sistema portuário e seus equipamentos;

— aos investimentos indispensáveis à ampliação da capacidade de vias ou terminais saturados ou próximos à saturação, com destaque para os já decididos ou em execução;

— aos projetos do Programa de Corredores de Exportação e Abastecimento, compreendendo a integração das diversas modalidades de transportes, a implantação de estradas vicinais pelos municípios, hidroviários e ferroviários, realizando-se, também nesses eixos, obras indispensáveis à rápida convergência das cargas em portos realmente aptos a transferi-las com eficiência e menores custos às embarcações de longo curso; e

— aos projetos que beneficiem substancialmente os transportes urbanos, especialmente nas áreas metropolitanas e cidades de porte médio, merecendo registro especial a prioridade aos que mais beneficiem as populações de menor renda, favoreçam o uso adequado do solo e contribuam expressivamente para a redução do consumo de derivados do petróleo.

O Governo deverá proceder à criação do Fundo Nacional de Transportes, com vistas ao financiamento adequado e tempestivo dos projetos especiais do Setor.

##### *Comunicações*

As principais orientações, no setor serão as seguintes:

##### *Telecomunicações*

— dar prioridade ao atendimento de demandas específicas de caráter social: usuários residenciais de baixo tráfego, áreas urbanas periféricas e comunidades rurais, preferencialmente através de unidades de uso público;

— praticar política tarifária compatível com a necessidade de expansão do setor, com o aumento de sua eficiência operacional e com os objetivos e orientações da política antiinflacionária adotada; e

— conceder preferência à implantação de infra-estrutura de comunicações nos conjuntos habitacionais financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação.

##### *Serviços Postais e de Telegramas*

A orientação básica é atender ao crescimento da demanda, conforme padrões de qualidade aceitáveis. Para tal, dar-se-á preferência:

— à expansão da base física das redes postal e telegráfica, para propiciar a extensão da distribuição regular a maior número de cidades e às áreas rurais;

— ao treinamento e reciclagem dos recursos humanos, visando a menores custos e a maior eficiência da prestação de serviços; e

— à implantação da triagem automática nos pontos de maior concentração de tráfego e à melhoria nos centros de triagem manual.

##### *Radiodifusão*

A diretriz fundamental é estimular a formação e consolidação de redes nacionais privadas para apoiar a integração nacional, inclusive no tocante à interiorização da televisão, observada a diretriz de preservação e valorização das tradições e manifestações culturais das regiões do País.

*VI — Outros Setores*  
*Mineração e Pesquisa Mineral*

As principais orientações para o setor estão assim esquematizadas:

— expandir e diversificar a produção, intensificando a pesquisa geológica e tecnológica e a exploração, objetivando o aumento da integração horizontal e vertical das atividades;

— mobilizar ao máximo as potencialidades, inclusive nas regiões Norte e Centro-Oeste, onde a eliminação dos estrangulamentos oriundos das deficiências de infra-estrutura econômica e social é imperativa para a viabilidade da exploração;

— melhorar a posição brasileira no que respeita ao abastecimento interno de produtos minerais, particularmente dos que são fontes energéticas (a exemplo do urânio e carvão) e dos que mostrem boas perspectivas de exploração ou que substituam importações de minerais estratégicos de que o País ainda é carente, como o cobre e o níquel;

— conciliar o desenvolvimento das atividades com os interesses de proteção ao meio ambiente;

— apoiar e estimular as pesquisas e estudos dos recursos do mar e do subsolo e o desenvolvimento científico e tecnológico adaptado à dotação de recursos minerais do País;

— promover e apoiar a participação da empresa privada nacional nas atividades do setor;

— aumentar a produtividade das atividades existentes, com vistas a melhores preços internos e a maior competitividade internacional;

— dar preferência aos projetos de investimentos já decididos ou em execução, ajustando-se suas metas e prazos às efetivas disponibilidades de recursos;

— apoiar o pequeno e médio produtor, com o objetivo de lhe proporcionar remuneração adequada e abrir perspectivas de crescimento e modernização da respectiva atividade (merece destaque a ênfase à melhor organização da produção e dos mercados dos produtos de alta densidade de valor, a exemplo do ouro, pedras preciosas e semipreciosas das várias regiões); e

— adequar a legislação do setor à moderna realidade brasileira e suas perspectivas.

*Comércio*

A ação setorial de Governo estará voltada para as micro, pequenas, e

— médias empresas comerciais, a grande maioria de capital nacional, incluindo medidas que permitam aumento de eficiência do setor, crescente capacitação gerencial, agilização dos sistemas de distribuição e dos processos burocráticos e participação representativa do comércio nas exportações.

Para tanto, serão acionados instrumentos de política fiscal e financeira, de assistência técnica e gerencial, estimulando-se e aperfeiçoando-se a atuação coordenada dos órgãos públicos — federais, estaduais e municipais — e privados que interferem no setor.

Com ênfase nas empresas de menor porte e naquelas localizadas em áreas e regiões menos desenvolvidas, serão implementados programas visando a estimular formas associativas de comércio, centrais de compra, treinamento de pessoal, proteção do consumidor e prevenção de abusos do poder econômico, além de atividades que se destinam à promoção do comércio em geral.

*Turismo*

A orientação essencial é compatibilizar a expansão do turismo com os problemas oriundos da situação do balanço de pagamentos e da crise energética, procurando obter vantagens econômicas para o País e benefícios para a qualidade de vida dos brasileiros.

Assim, o esforço do Governo será orientado para mobilizar as potencialidades do turismo nacional, com vistas à maior geração líquida de divisas e de empregos possível, contribuindo, ainda, para atenuação das disparidades regionais de desenvolvimento.

Essas orientações exigem atuação integrada dos setores público e privado, destacando-se programas visando ao aperfeiçoamento do sistema institucional turístico, sob coordenação da EMBRATUR; dinamização dos fluxos turísticos interno e externo, com especial atenção para as áreas do Nordeste e da Amazônia; aprimoramento da infra-estrutura hoteleira básica, com ênfase na melhoria do padrão de atendimento; continuidade das medidas de apoio financeiro e controle e fiscalização dos preços de hospedagem e dos serviços de hotéis e similares.

**SEÇÃO 2**  
**Políticas Regional e Urbana**

Prevalecem no Brasil fortes desequilíbrios regionais e intra-regionais de renda, de atividades econômicas e de qualidade de vida. Por outro lado, o

vertiginoso processo de urbanização que acompanhou o desenvolvimento industrial das últimas décadas redefiniu e tornou complexo o quadro urbano nacional.

Na atualidade, cerca de 60% dos brasileiros residem em cidades. Vivem nas novas regiões metropolitanas, oficialmente reconhecidas, quase 30% da população. Essas áreas continham submetidas a uma forte pressão demográfica, que afeta negativamente a qualidade de vida que oferecem.

Deverá proceder a União a profundo reexame da atual organização política e divisão territorial do País, com vistas ao pleno atendimento do objetivo de correção das disparidades regionais e sub-regionais.

Este Plano supõe que são de amplo interesse para a política de desenvolvimento urbano e regional a questão migratória, a desconcentração industrial, a reformulação e intensificação do desenvolvimento agrícola, a política energética, a política dos setores sociais e a descentralização administrativa para fortalecer os órgãos regionais e urbanos e os governos estaduais e municipais. Supõe, enfim, que a política espacial relaciona-se com todos os demais aspectos do projeto nacional de desenvolvimento.

No âmbito do processo urbano-rural brasileiro, cabe reconhecer como fundamentais:

— o desenvolvimento da agropecuária, para atenuar o processo de hiperfrota urbana e, particularmente, a metropolitana — com redução do chamado êxodo rural;

— o melhor equilíbrio da disponibilidade de infra-estrutura econômica e social entre as regiões; e

— a melhor adequação funcional das cidades de pequeno e médio portes e da periferia das metrópoles.

\* Também nesse campo do desenvolvimento é preciso conjugar esforços de todas as esferas de Governo e dos setores privados. No particular, o Governo Federal estará empenhado em coordenar o uso e fortalecer os instrumentos de ação regional e urbana. Compreendem eles: *privilegios fiscais* para investimentos privados no Nordeste e na Amazônia; *instrumentos financeiros*, como o Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU), os recursos do PIN e PROTERRA etc.; *mecanismos institucionais*, como, por exemplo, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano e as superintendências e outros órgãos regionais e urbanos de desenvolvimento, cuja função de planejar e de executar deverá ser fortalecida.

A política de desenvolvimento urbano e regional do III PND será assim esquematizada:

— ênfase à integração nacional e melhor equilíbrio espacial do processo brasileiro de desenvolvimento;

— redução das disparidades econômicas e de qualidade de vida entre as regiões do País e dentro delas;

— o pleno aproveitamento do potencial de recursos de cada região deve voltar-se para o uso de suas vantagens comparativas;

— a adequada e explícita definição do papel de cada região brasileira no contexto do desenvolvimento nacional;

— a orientação do esforço e do apoio da União a cada região, segundo a dimensão de seu mais relevante e urgente problema. Assim, se o mais dramático problema do Nordeste é o desemprego, que a ênfase da política federal, para a área, seja orientada a patrocinar tal prioridade;

— o sacrifício de parte do crescimento nacional, em favor de bem mais acelerada expansão das áreas econômica e socialmente mais deprimidas, representa condição fundamental à estabilidade político-social do País.

Assim, os instrumentos básicos de apoio ao desenvolvimento regional poderão situar-se nas seguintes linhas:

— efetiva implementação de ampla revisão da estrutura tributária nacional, com vistas a diminuir a excessiva concentração de recursos na União, e melhor e mais justa distribuição de rendas públicas entre os Estados;

— implementação da regionalização dos orçamentos da administração direta e indireta do Governo Federal, dando efetivo sentido de equidade, pelo menos no que respeita aos orçamentos sociais.

Tal implementação deve basear-se no princípio de que a distribuição regional dos gastos sociais deve tender a aproximar-se da distribuição regional da população brasileira;

— definição, por parte da União, do critério, segundo o qual, qualquer projeto de iniciativa e responsabilidade do Governo Federal, em uma Região, deve ser considerado como apoio da União ao desenvolvimento daquela região.

Assim, os projetos de carvão, ferrovia do aço, etc., são projetos que devem ser caracterizados como apoio da União ao desenvolvimento das respectivas regiões;

— estabelecimento de incentivos efetivamente diferenciadores por regiões, assim considerados os incentivos fiscais, financeiros, os subsídios, a política de preços de insumos básicos controlados pelo Governo, dentro do objetivo de proceder, efetivamente, à descentralização econômica, à descompressão urbana e à redução de disparidades regionais;

— estabelecimento, pela União, do princípio de que toda vez que for instituído ou manipulado um instrumento de política econômica, deverá ele conter, em seu bojo, mecanismos compensatórios dos possíveis efeitos adversos ou prejudiciais que possam causar aos objetivos regionais.

Quanto ao Nordeste, a orientação básica será desenvolver ações capazes de estimular seu crescimento a ritmo mais intenso que a média nacional, simultaneamente com maior elevação relativa da renda e nível de bem-estar das famílias mais pobres e redução da pobreza no meio urbano e rural.

Estimular-se-á, especialmente, o desenvolvimento agropecuário, agroindustrial e industrial, bem como a pesquisa comprometida com a realidade regional, estimulando-se, ainda, o aumento de atividades terciárias para oferecer novas oportunidades de trabalho, com indicação do "corredor de exportação" que propicie a inversão do tráfego do Sul para o Nordeste.

Da mesma forma, far-se-á intenso esforço para o desenvolvimento da infra-estrutura e dos setores sociais, com destaque para as atividades previdenciárias e de assistência social, energia, comunicações, transportes e facilidades para implantação ou consolidação de novas áreas industriais.

Serão ampliados e fortalecidos os programas especiais de desenvolvimento regional já existentes (POLONORDESTE, Projeto Sertanejo e os Programas de Irrigação e de Agroindústria). Será fortalecida a SUDENE, bem como ampliadas as transferências financeiras da União e intensificada a atuação federal na área.

Com relação ao setor urbano, além da prioridade para o fortalecimento das cidades de pequeno e médio portes, é essencial o desenvolvimento de amplio esforço para disciplinar o crescimento de suas áreas metropolitanas — especialmente as de Salvador, Fortaleza e Recife — e das cidades de maior porte, inclusive para prevenir problemas e prejuízos à qualidade de vida, que já se evidenciam em outras áreas do País.

Na Região Amazônica, o esforço de desenvolvimento se concentrará na gradativa ocupação e integração da área, respeitadas suas características e vocações, particularmente quanto à compatibilização dos projetos e atividades públicos e privados com a exploração não predatória de seus recursos naturais e com o respeito rigoroso de seu equilíbrio ecológico e da população autóctone.

Os órgãos federais que atuam na área serão fortalecidos, particularmente a SUDAM, e ampliado o apoio direto e indireto da União no desenvolvimento da região.

A progressiva ocupação da região e a consolidação da infra-estrutura econômica e social das áreas que apresentam grande potencial econômico — especialmente para geração de energia e atividades agrominerais, agropecuárias, agroindustriais e pesqueiras — deverão considerar a necessidade de diversificar, ampliar e fortalecer a economia regional e absorver fluxos migratórios. A seleção de novas áreas deve levar em conta, também, ser indispensável não concentrar nem dispersar excessivamente as ações e realizações na região, sempre presente a preocupação com sua ocupação racional e espacialmente equilibrada.

Com relação ao setor urbano, o grande crescimento de algumas cidades — como Manaus, por exemplo — e seu papel fundamental na ocupação da área tornam prioritários o disciplinamento de sua expansão e o fortalecimento da respectiva infra-estrutura.

No Centro-Oeste, o esforço de desenvolvimento privilegiará as ações voltadas para a máxima mobilização possível de seu vasto potencial agropecuário e agroindustrial, inclusive nas áreas dos cerrados. Buscar-se-á conjugar a atuação das diferentes esferas de Governo — particularmente o dilargamento das fronteiras do POLOCENTRO e dos outros programas existentes — para o apoio direto à diversificação e expansão das atividades produtivas e para a ampliação e consolidação da infra-estrutura econômica e social, particularmente dos transportes, energia, comunicações e sistema de armazenagem e silos.

Em observância às disposições da Lei Complementar nº 31, continuará prioritário o apoio do Governo Federal à implantação do Estado do Mato Grosso do Sul e à consolidação do Estado do Mato Grosso.

Dever-se-á, ao mesmo tempo, disciplinar o desenvolvimento da Região Geoeconômica de Brasília, visando ao fortalecimento de sua já densamente habitada periferia, tanto pela qualidade de vida das respectivas populações como para proteger e preservar as características da Capital Federal, acentuando, quando possível, as verbas do POLOCENTRO e dos outros programas em realização.

Analogamente, dever-se-á enfatizar a adoção de medidas para disciplinar o desenvolvimento e a expansão das principais cidades.

No Sul e Sudeste, a ênfase será dada às medidas que possam promover o melhor equilíbrio geoeconômico e geopolítico. Apesar de sua melhor posição relativa no País, não se subestimarão a presença nela do subdesenvolvimento e suas manifestações, mesmo nas suas áreas que concentram atividades produtivas — como as metropolitanas, que abrigam 20% de sua população.

Nesse sentido, far-se-á esforço particularmente acentuado com o objetivo de disciplinar o rápido crescimento das principais cidades, principalmente mediante políticas de descentralização industrial e de agropecuária e abastecimento — esta última essencial para reduzir o intenso fluxo migratório rural-urbano — e pelo apoio ao desenvolvimento das cidades de pequeno e médio portes.

Simultaneamente, serão intensificadas as ações preventivas e corretivas no campo do planejamento urbano e sua efetiva execução, particularmente nas áreas mais densamente habitadas ou sujeitas a intenso crescimento populacional, como as metropolitanas do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre. A orientação básica, respeitadas as prioridades e diretrizes deste III PND, será a de conciliar o progresso econômico com o objetivo de elevar a qualidade de vida dos habitantes e com o respeito ao patrimônio natural, arquitetônico e cultural nelas existente.

Para os Territórios Federais, serão formulados programas específicos de desenvolvimento. Eles considerarão as peculiaridades, problemas e potencialidades dessas áreas, devendo ser plenamente compatíveis com o III PND.

## CAPÍTULO VI

### Outras Políticas Governamentais

#### SEÇÃO 1

##### Temas Especiais

A seleção dos *temas especiais* incluídos neste III PND foi também ditada pelos interesses do projeto brasileiro de construção de uma sociedade desenvolvida e democrática.

As orientações do Plano relativamente a temas especiais abrangem todos os setores, aplicam-se à política de desenvolvimento urbano e regional e devem estar presentes em todas as decisões pertinentes à execução da política geral de desenvolvimento:

##### i — Ciência e Tecnologia

É dispensável destacar a relevância da pesquisa científica e tecnológica e sua aplicação para o desenvolvimento nacional.

O objetivo final é diminuir a dependência científica e tecnológica do País. No período do III PND, procurar-se-á compatibilizar as ações — tanto em termos de transferência como de criação de conhecimentos e tecnologias — com os objetivos e prioridades nacionais nos diversos campos do desenvolvimento, a exemplo dos setores energético, agrícola, industrial, de educação, trabalho, habitação e transportes.

As linhas gerais de ação serão as seguintes:

— desenvolver e ampliar a capacidade de abertura e geração de tecnologia das empresas nacionais, dotando-as de meios para negociar adequadamente com os fornecedores externos de tecnologia, para dominar os princípios da tecnologia que utilizam e, assim, assegurar seu manejo de forma completa;

— apoiar as pesquisas que visem ao desenvolvimento de fontes alternativas de energia;

— apoiar as instituições de pesquisa já existentes, de forma a aproveitar e reforçar a sua capacitação, no sentido do maior desenvolvimento tecnológico da empresa nacional;

— estimular a demanda de tecnologias nacionais adequadas às necessidades sócio-econômicas e culturais do País, inclusive pela orientação dos investimentos governamentais e utilizando o poder de compra das empresas estatais;

— fortalecer e ampliar o domínio do conhecimento científico, especialmente através da eliminação de carências e estrangulamentos nos programas de pós-graduação e pesquisa das universidades; e

— tornar acessível, no que for cabível, esse conhecimento a outros níveis, através do ensino em nível da graduação e dos cursos de formação técnica especializada.

##### ii — Meio Ambiente e Recursos Naturais

A ênfase na preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural e dos recursos naturais do Brasil, bem como na prevenção, controle e combate da poluição em todas as suas formas, estará presente em todos os desdobramentos da política nacional de desenvolvimento e na sua execução.

A expansão brasileira no campo da própria integração nacional, o crescimento econômico industrial e geral, a urbanização acelerada e a concentração populacional, a produção e uso de novas fontes de energia (a exemplo da nuclear), a massificação do uso de veículos e outros aspectos e reflexos do desenvolvimento brasileiro tornaram prioritárias medidas e ações em benefício da proteção dos ecossistemas e do meio ambiente, como sejam:

— compatibilizar a expansão do País com a defesa e melhoria ambientais e equacionar os problemas já existentes;

— enfatizar a atuação preventiva, mas valorizar também as ações correctivas em regiões críticas, como diversas áreas da Grande São Paulo e do Grande Rio, onde a industrialização e a expansão dos serviços, a concentração populacional, o frequente uso inadequado do solo e as deficiências de infra-estrutura econômica e social tendem a comprometer crescentemente o nível de bem-estar social;

— promover a exploração nacional e não predatória de novas áreas — como, por exemplo, da Amazônia;

— identificar, acompanhar e fiscalizar as atividades e processos produtivos particularmente poluidores da água e do ar, tendo para sua adequada localização como visando à adoção de processos de controle e redução de seus prejuízos para o meio ambiente;

— aprimorar as regras contidas na pertinente legislação brasileira;

— criar ou fortalecer os órgãos e mecanismos especificamente incumbidos de zelar por sua efetiva observância; e

— valorizar e difundir ensinamentos relativos à preservação e proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, especialmente no sistema educacional básico.

Ao Governo Federal caberão, basicamente, atribuições normativas e de definição de políticas específicas. Aos Estados — e eventualmente aos Municípios — competirá seu detalhamento e execução e as atividades de fiscalização.

### iii — Descentralização Administrativa e Desburocratização

A ênfase nesse tema relaciona-se com a necessidade de modernizar e dar, maior velocidade e eficiência ao processo de tomada de decisões em todos os campos, em benefício do desenvolvimento e do bem-estar social da população sem prejuízo do cumprimento de regras e padrões sadios de gestão e controle das atividades governamentais.

Deve-se, ainda, proceder à decisão de simplificar e de descentralizar o processo de tomada de decisões e fortalecer os estados, municípios e os próprios órgãos executores da esfera federal na sua função de tornar realidade os programas, projetos e atividades de interesse da população, combatendo-se os excessos da burocracia. O objetivo será melhorar o desempenho da máquina administrativa especialmente pela simplificação, adoção de técnicas e métodos modernos, treinamento e reciclagem de recursos humanos, valorização da confiança, da delegação de competência e do combate ao formalismo dispensável.

Para simplificar o relacionamento do cidadão comum com as esferas do Governo, e destas com o setor empresarial, atuar-se-á também sobre os focos de crescimento da burocracia.

Analogamente, serão adotadas rotinas administrativas simples e operacionais, procurando-se eliminar exigências legais e regulamentares dispensáveis.

O fortalecimento da capacidade de execução pela descentralização que se revele conveniente fundamenta-se na evidência de que à população o que interessa é dispor de bons serviços e dos benefícios dos projetos, não lhe importando a esfera ou órgão do Governo que os realiza ou mantém.

### IV — Recreação, Lazer e Desportos

O vigoroso processo de urbanização do País, a insuficiência de espaços livres e de equipamentos, a comercialização dos respectivos serviços, as dificuldades de acesso às áreas de lazer e as formas de "cultura de massa" são fatores preponderantes na formulação de política de recreação, lazer e desportos voltada para o aumento do bem-estar das populações, sobretudo dos estratos mais carentes.

No que tange à recreação e lazer, a ação do Governo contemplará a expansão de áreas e equipamentos, especialmente as próximas de concentrações urbanas; a adaptação de áreas urbanizadas à prática do lazer; normas para a reserva de áreas e instalação de equipamentos nos programas habitacionais a organização e motivação das comunidades para recuperação, desenvolvimento e apoio a programas de lazer associados a programas sociais como o de Centros Sociais Urbanos, os da LBA e outros.

Relativamente ao desporto, destacam-se quatro áreas: o desporto vinculado ao lazer e à recreação, importante para os grupos de baixa renda; o des-

porto como componente da política educacional; o esporte competição; e o desporto como instrumento da política de saúde.

As ações a desenvolver serão coerentemente diferenciadas e concentradas no aumento das áreas disponíveis e na intensificação do uso de instalações e equipamentos, na articulação com outros programas congêneres, no desenvolvimento da legislação, do ensino e das modalidades de competição, bem como no intercâmbio com outros centros, na proteção adequada aos atletas profissionais e em ações que contribuam para maior autonomia financeira dos clubes.

## SEÇÃO 2 Forças Armadas

As Forças Armadas — Marinha, Exército e Aeronáutica — historicamente desempenharam papel expressivo ao esforço nacional de desenvolvimento, além de cumprir suas tarefas específicas.

As respectivas políticas setoriais, buscarão atender às suas finalidades essenciais — defesa da Pátria e garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem — e às ações complementares, essas no campo do desenvolvimento nacional, principalmente através da atuação nas esferas de educação, transportes, cartografia, meteorologia, prospecção geofísica, oceanografia, tráfego aéreo, colonização, pesquisa e desenvolvimento e ação cívico-social.

Destacam-se, entre suas contribuições ao desenvolvimento nacional:

— orientar o ensino dos estabelecimentos militares, de modo a permitir, sempre que possível, o seu aproveitamento por pessoas não militares nos níveis superior, médio e primário;

— prosseguir e ampliar os trabalhos relativos aos transportes marítimos, terrestres e aéreos e as atividades de construção de estradas em áreas em desenvolvimento — os grandes espaços vazios do território nacional — de forma a exercer, também, ação catalítica para a interiorização do progresso, intensificando igualmente os esforços de desenvolvimento da infra-estrutura aeronáutica e da Aviação Civil;

— continuar os trabalhos de levantamento e mapeamento do território nacional, de prospecção geofísica, oceanografia, meteorologia e cartografia náutica;

— contribuir para a viabilização e apoio ao desenvolvimento inicial de regiões vitais nas fronteiras norte e leste, através de postos e colônias militares;

— acompanhar e estimular a adoção de tecnologias avançadas que atendam de interesse nacional e promover a adequação de tecnologia civil aos fins militares, com desenvolvimento de projetos, materiais e processos, componentes e conjuntos de aplicação nas Forças Armadas;

— incentivar a produção e a criatividade nacionais nos campos da ciência e da tecnologia militar, colaborando com os setores civis e o Governo nessa área;

— fomentar e apoiar a indústria civil no atendimento de sua demanda de tecnologia; inclusive no que refere à obtenção de adequados níveis de qualidade;

— adquirir à indústria nacional o material necessário ao reaparelhamento das Forças Armadas, assim estimulando seu desenvolvimento, e fortalecer, particularmente, a recém-implantada indústria bélica, como fundamento da própria segurança nacional e redução da dependência externa;

— prosseguir e intensificar as atividades cívico-sociais, principalmente as destinadas a prestar assistência educacional e médico-sanitária a populações carentes;

— apoiar as campanhas de civismo das universidades, escolas de nível médio, governos estaduais ou municipais e outras entidades.

Também merecerá destaque especial, tendo em vista o seu vasto potencial já confirmado, as atividades no mar territorial brasileiro. É prioritário promover, apoiar e estimular estudos e pesquisas dos recursos do mar, visando à identificação e viabilização de projetos que mais contribuam para o esforço nacional do desenvolvimento.

## SEÇÃO 3 Relações Exteriores

No campo das relações internacionais, a ação do Governo intensificará esforços no sentido de consolidar e aprofundar a participação independente do País na comunidade mundial.

No plano político, o diálogo e as ações serão conduzidas para afirmar as aspirações pacíficas do povo brasileiro, o seu desejo de manter relacionamentos mutuamente proveitosos com todas as nações, em particular com as vizinhas, a sua luta em prol de uma ordem internacional mais justa e democrática, no âmbito da qual os países em desenvolvimento possam realizar seus ideais de progresso econômico e social, e o seu respeito aos direitos fundamentais do homem.

No plano econômico, o Itamaraty concentrará suas realizações com visitas a consolidar e alargar as fronteiras comerciais do País, incrementando o relacionamento com parceiros tradicionais e buscando novos mercados para os produtos brasileiros, a combater o protecionismo comercial, especialmente contra as exportações brasileiras de manufaturados, e ampliar o escopo da cooperação técnico-científica, visando a diminuir as dificuldades de acesso integral do País às tecnologias de ponta. Na presente conjuntura internacional, dar-se-á ênfase às ações destinadas a facilitar a solução dos problemas energético e de balanço de pagamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — De acordo com a legislação pertinente, o exame da matéria, pelo Congresso Nacional, deverá ser feito no prazo de 60 dias, vedada a apresentação de emendas ao texto reformulado. Esgotado o prazo sem deliberação, o texto será tido como aprovado.

Esta Presidência, na falta de norma regimental que regule a tramitação da matéria, irá adotar o seguinte procedimento:

1º) O texto reformulado será encaminhado à Comissão Mista que examinou a matéria e que terá 20 (vinte) dias para emitir o seu parecer, o qual deverá concluir pela apresentação de projeto de resolução, aprovando ou rejeitando as partes reformuladas, não podendo emendá-las;

2º) Após a publicação e distribuição dos avulsos do parecer da Comissão Mista, será convocada sessão conjunta para apreciação do projeto de resolução oferecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.)*

## ATA DA 35ª SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE MARÇO DE 1980

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Viana — PDS.

##### Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Mário Frota — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

##### Pará

Antônio Amaral — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

##### Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Freitas Díni — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Marão Filho — PDS; Temístocles Teixeira.

##### Piauí

Hugo Napoleão — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS.

##### Ceará

Cesário Barreto — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marçilio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS.

##### Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PTB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

##### Paraíba

Adeimar Pereira — PDS; Arnaldo Lafayette — PTB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

##### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Fernando Coelho — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira —

PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Sérgio Murilo — PTB; Thales Ramalho — PP.

##### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — Murilo Mendes — PTB.

##### Sergipe

Celso Carvalho — PP; Jackson Barreto — PMDB.

##### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; João Alves — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PTB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Roque Aras — PTB.

##### Espírito Santo

Belmiro Teixeira — PMDB; Luiz Baptista; Mário Moreira — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS.

##### Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Celso Peçanha — PDS; Daso Coimbra — PP; Dêlio dos Santos — PMDB; JG de Araújo Jorge; Jorge Moura — PP; José Frejat — PTB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PTB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Marcello Cerqueira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Paulo Torres — PP; Peixoto Filho; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Walter Silva — PMDB.

##### Minas Gerais

Aécio Cunha; Bento Gonçalves; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Darío Tavares — PDS; Genival Tourinho — PTB; Homero Santos — PDS; Jorge Ferraz; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Moacir Lopes — PDS; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP.

##### São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russô — PMDB; Audálio Dantas — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Nelson — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Henrique Turner — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha; José Camargo — PDS; Natal Gale — PDS; Octávio Torrecilla — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Ulysses Guimarães — PMDB.

##### Goiás

Adhemar Santillo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nasci-

mento — PMDB; José Freire — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães: .

#### Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Carlos Bezerra — PMDB; Júlio Campos — PDS; Milton Figueiredo.

#### Mato Grosso do Sul

Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Valter Pereira.

#### Paraná

Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Ari Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

#### Santa Catarina

Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Juarez Furtado — PMDB; Nelson Morro — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS: .

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PTB; Cardoso Fregapani — PTB; Carlos Chiarelli — PDS; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PTB; Hugo Mardini — PDS; Jorge Uequed — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kist — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS: .

#### Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 40 Srs. Senadores e 191 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Através da Mensagem nº 16, de 1980-CN, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1, de 1980-CN (Complementar), que dispõe sobre a oficialização das serventias da Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.

Para leitura da matéria, a Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se em 7 de abril próximo, às 11 horas, neste plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1979-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 190, de 1979-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.702, de 18 de outubro de 1979, que dispõe sobre a contribuição para análise e fiscalização de projetos técno-econômicos nas áreas da SUDAM e da SUDENE, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1979-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclu-

são de seu Parecer nº 191, de 1979-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.703, de 18 de outubro de 1979, que estabelece condições especiais para importação de bens destinados à produção de petróleo bruto e gás natural na Bacia de Campos, na Plataforma Continental Brasileira, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Decreto Legislativo que acabam de ser aprovados pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vão à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO CONJUNTA DE 27-3-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

**O SR. MARCOS FREIRE (PE.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os jornais desta semana registram mais uma vez que a economia nordestina teve, no decorrer de 1979, uma perda de dinamismo em relação ao ano de 1978. Pelos dados disponíveis, de acordo com a análise da SUDENE sobre o desempenho da economia, calcula-se que o crescimento do Produto Interno Bruto do Nordeste foi inferior à expansão da economia nacional. Esta síntese já se tornou corriqueira, a cada início de ano, consequentemente, o fosso que separa as regiões subdesenvolvidas do Centro-Sul se torna cada vez maior. E o Nordeste, que há vinte anos julgou que seria um novo Nordeste, enfrenta uma crise social de proporções cada vez mais imprevisíveis. Enquanto isso, o atual Superintendente da SUDENE, há poucos dias, declarava que o caminho mais viável para o Nordeste é a industrialização, e nós sabemos que a programação relativa ao desenvolvimento industrial do Nordeste tem por base a implantação e a consolidação de pólos e complexos industriais. Ao mesmo tempo, a reformulação da economia agrária — e já não falo aqui da reforma agrária tantas vezes acenada mas que continua no papel — a própria necessidade de projetos agrícolas e agroindustriais está a exigir recursos cada vez mais volumosos. Inúmeras vezes tenho feito ver, da tribuna parlamentar, que esses recursos são cada vez mais insuficientes. O FINOR, no ano de 1979, sequer cumpriu a programação, de tal forma que 1,5 bilhão de cruzeiros ficaram por ser integralizados pelo Governo Federal, que continua no terreno das promessas.

Por outro lado, o orçamento proposto para o FINOR pela SEPLAN, no exercício em curso, é de apenas 20 bilhões de cruzeiros, enquanto, em 1979, o valor foi de 13,8 bilhões. Ora, se corrigissemos esse mesmo valor do exercício anterior em 80%, índice inflacionário registrado nos doze meses, o orçamento para 1980 deveria ser de 24,8 bilhões. Isso, logicamente, se não levássemos em consideração a expansão dos projetos nordestinos, que, numa base de 30%, deveria crescer para 32 bilhões de cruzeiros, como muito bem registra o jornalista Edmundo Moraes, em sua coluna do último dia 19, no *Diário de Pernambuco*.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com tal situação que o Nordeste não se pode conformar, eis que o Executivo Federal, apesar de tantas e tantas vezes alardear um tratamento preferencial para a região, continua a tratá-la como se a União fosse madrasta do Nordeste. Os 13 bilhões que caberiam ao Nordeste pelos recursos do FINOR não chegam sequer ao que é destinado, num semestre, ao metrô do Rio de Janeiro — na base de 21 bilhões de cruzeiros — isso para resolver um problema, sem dúvida importante, mas específico de uma única cidade, enquanto a SUDENE se propôs, desde a sua criação, a revigorar e a desenvolver todo o Nordeste.

Gostaria de lembrar que não é a Oposição apenas que tem mostrado este quadro dantesco da situação sócio-econômica do Nordeste. O próprio Ministro Said Farhat já declarou, uma vez, pela imprensa, que a criação de programas de incentivos fiscais a diversas regiões brasileiras tirou do Nordeste 270 bilhões de cruzeiros. Portanto, o próprio Governo não ignora as distorções da política desenvolvimentista do Nordeste, em que ele é o responsável maior. Numa situação desta é que o Governo resolve prorrogar os benefícios dos artigos 34/18 em favor do PIN e do PROTERRA por mais cinco anos.

E aqui, Sr. Presidente, abriria uma preliminar, uma premissa, que é verdadeiramente escandalosa, porque, além do demérito da decisão, o Governo usa um instrumento que, talvez em poucos casos, como este, mostra um absurdo, uma insensatez, eis que se usa um decreto-lei para fazer a referida prorrogação, um decreto-lei que, constitucionalmente, pressupõe caso de urgência. E é usando esse instrumento que o Governo, em outubro de 1979, prorrogou um prazo que só se extinguiria em dezembro de 1980. Até parece brincadeira: a mais de ano da extinção do prazo que beneficia o PIN e o PROTERRA, o Presidente lança mão de um Decreto-lei para prorrogar, por mais cinco anos, esse prazo, que só venceria ao final do exercício seguinte. Está demonstrado o absurdo da medida do Governo, porque não se pode alterar nada do que estabelece esse decreto-lei. Não cabe emenda; por desgraça, cabe apenas aprovação ou rejeição e sabe-se que, infelizmente, o Congresso Nacional, até hoje, não derrubou sequer um decreto-lei do Executivo Federal.

Portanto, Sr. Presidente, isto é uma demonstração de que se continua no mesmo autoritarismo, com um Governo que dedica o mesmo desprezo aos representantes do povo, quando, repita-se, para ficar bem registrado nos Anais da Casa, em outubro de 1979, através de decreto-lei, prorrogou um prazo que só se extinguiria em dezembro de 1980. Além do mais, isto vai significar prejuízos de 50 bilhões de cruzeiros para o Nordeste durante o período que foi dilatado. E quem diz isto não é apenas o Senador Marcos Freire, não é a Oposição nesta Casa, é uma instituição séria, apartidária, como o SENOR, que, em Pernambuco, já fez os cálculos de quanto isto representaria contra o desenvolvimento do Nordeste.

O Sr. Ricardo Fiúza — Nobre Senador, não é um aparté, é só uma informação, porque estou acompanhando com interesse: 50 bilhões, em que período?

O SR. MARCOS FREIRE — No período dilatado de 5 anos, que se acréscemaria, assim, aos 272 bilhões de prejuízos já registrados anteriormente, conforme, inclusive, já reconheceu, de público, o próprio Ministro Said Farhat. Isto para não falar na aplicação de outros meios que fazem esvair aquelas economias que poderiam fortalecer o desenvolvimento da região.

O Sr. Octacílio Queiroz — Senador Marcos Freire, procurei ser breve, porque a exposição bem fundamentada de V. Ex<sup>e</sup> faz com que nós mantenhamos aqui a ouvi-lo com o interesse devido e com o cuidado que sua análise desperta, pois que é, na verdade, profundamente patriótica e nordestina. Quero apenas assinalar uma coisa pequena e pessoal. Veja V. Ex<sup>e</sup> que o descrédito da SUDENE, o esvaziamento da SUDENE foi tão patente que, à frente do órgão, nós tínhamos, há bem pouco, um supertecnocrata, que é o hoje Senador José Lins de Albuquerque. E então, naturalmente, com a sua competência...

O SR. MARCOS FREIRE — Para desgraça...

O Sr. Octacílio Queiroz — ... comandando a chave mestra que era a SUDENE poderia dar continuidade, em maior amplitude, ao desenvolvimento da região. No entanto, deixou-a, por azares da política. Por felicidade sua, foi eleito para a Câmara Alta e está repousando na paz de Senador do Governo, de Senador do regime autoritário, e a SUDENE está aí para as calendas: ninguém sabe onde está e o que nela existe, parecendo-me aquele edifício imenso de Pernambuco uma espécie de caixão mortuário das aspirações nordestinas.

O SR. MARCOS FREIRE — É um palácio de luxo no meio da miséria do Nordeste. E se, para felicidade do Senador José Lins, S. Ex<sup>e</sup> hoje ocupa uma das cadeiras no Congresso Nacional, talvez, para infelicidade de S. Ex<sup>e</sup>, quem sabe — ironia das coisas — foi o nobre Senador designado Relator de um decreto-lei que é mais um golpe desferido contra o desenvolvimento da nossa região.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Ouço V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. José Lins — Nobre Senador Marcos Freire, estou acompanhando o discurso de V. Ex<sup>e</sup>; não vou fazer uma apreciação do que V. Ex<sup>e</sup> está dizendo no momento. Quero apenas dizer ao nobre Deputado Octacílio Queiroz que, para se fazer um comentário dessa natureza, é preciso estar seguro dos dados, dos números, com informações completas. Até agora V. Ex<sup>e</sup> trouxe uma série de informações que, infelizmente, não são verdadeiras — inclusive essa, do prejuízo que o SENOR alega. Tenho dados formais que serão apresentados pelos colegas neste plenário. Não vou entrar no seus detalhes, mas posso garantir a V. Ex<sup>e</sup> que essas informações não são corretas.

O SR. MARCOS FREIRE — Desmente V. Ex<sup>e</sup> também as informações do Ministro Said Farhat, de que, nesses anos todos, o Nordeste teve um prejuízo de 270 bilhões de cruzeiros, em face de desvios de toda natureza?

O Sr. José Lins — Se V. Ex<sup>e</sup> me permite, não conheço a declaração do Ministro Said Farhat nem sei quais foram as bases dos cálculos que S. Ex<sup>e</sup> fez. Com toda a sinceridade, eu gostaria que V. Ex<sup>e</sup> me passasse os dados para eu analisá-los.

O SR. MARCOS FREIRE — Informo a V. Ex<sup>e</sup> Leia o *Jornal do Comércio*, do dia 20 de setembro de 1979. Mas, se V. Ex<sup>e</sup> quiser ter os dados à mão, elementos outros talvez mais acessíveis, mais próximos do Senado Federal, consulte os Anais da CPI, do Seminário sobre o Nordeste — aliás, do qual V. Ex<sup>e</sup> participou — em que estão fixados esses números e esses prejuízos.

O Sr. José Lins — Nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup>, homem esclarecido, acompanhou o Seminário, viu a conta ali feita, de avaliação de dados relacionados com o percentual previsto na Constituição para ser distribuído obrigatoriamente ao Nordeste. Essa era a fonte de receita prevista — uma das fontes, ou a fonte principal. Ora, alega-se que esses recursos não foram para lá, mas ninguém fez o levantamento dos recursos que foram. A conta certa devia ser a do que foi menos o que não foi, para se saber se houve prejuízo ou se houve saldo. E pelos dados que tenho, nobre Senador, o saldo supera em muito o *deficit*. Se estivéssemos promovendo o desenvolvimento do Nordeste naqueles percentuais, aquela região, hoje, estaria terrivelmente mais pobre; o Nordeste não teria dado um passo no sentido do desenvolvimento já conseguido. Se V. Ex<sup>e</sup> contá-lo que foi aplicado, verá que foi muito, muito mais. Basta dizer a V. Ex<sup>e</sup> que até hoje se pedem os 3 ou 4% para o Nordeste brasileiro, mas só em alguns programas, que posso citar de memória, eu levaria isso para 12% do Orçamento da União, não só da receita tributária.

O SR. MARCOS FREIRE — Espero ouvir a exposição de V. Ex<sup>e</sup> na hora da Liderança que V. Ex<sup>e</sup> exerce com tanto brilho nesta Casa.

O Sr. José Lins — Se V. Ex<sup>e</sup> quiser mais dados, darei.

O SR. MARCOS FREIRE — Aguardarei. Aquilo que V. Ex<sup>e</sup> está julgando que foi muito para o Nordeste é uma gota d'água diante do que vai para outras regiões do País. Na verdade, tenho solicitado muitas e muitas vezes à Liderança do Governo que apresente um quadro demonstrativo, inclusive em termos percentuais, do que é destinado ao Nordeste e do montante com que outras regiões são aquinhoadas.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Permite-me, antes, que faça algumas considerações sobre a intervenção que o nobre Líder do Governo fez.

Então, antes de mais nada, ponto número um: os recursos que o Nordeste tem recebido, por vários meios, do Governo Federal, são insignificantes, infímos, diante do que é destinado a outras regiões. Segundo: por isso mesmo o Nordeste pedia a regionalização do Orçamento da União, para ficar claro que o Nordeste, que abriga 30% da população brasileira, não tem recebido um tratamento sequer correspondente a essa dimensão populacional. Terceiro: mostre-se aqui que isso acontece não só em questão de verba, mas também nos grandes planos, nos programas de investimento neste País, nos vários setores — o que vai para o Nordeste e o que vai para o Centro-Sul, no que diz respeito a investimentos em estradas, em ferrovias, em Programa Nacional do Álcool, em programas de siderurgia. O CDI está aí; vejam-se os percentuais que couberam ao Nordeste em 1978: enquanto — já tive oportunidade de referir-me a isso em pronunciamento anterior — para o Centro-Sul, para o Sudeste, para o Sul os percentuais chegavam a 20, a 30%, o Nordeste ficou com um e pouco por cento dos recursos do CDI, nos projetos aprovados pelo CDI, sendo que a Bahia ficou com 7% e o resto do Nordeste com apenas pouco mais de 1%. Portanto, precisamos regionalizar os programas de investimento de capital também, de tal forma que aqueles empreendimentos que não exijam especificidade locacional, mas apenas diferença locacional, vão para lá. Agora mesmo, há o PROÁLCOOL. Sabe-se da tradição do Nordeste na plantação da cana. Entretanto, 80% dos recursos do PROÁLCOOL estão indo para São Paulo.

De modo que não pode V. Ex<sup>e</sup> desconhecer os números já levantados por uma Comissão isenta e apartidária ou interpartidária, que fez cálculos não apenas levando em consideração a ausência daqueles percentuais constitucionais, que caíram com o Movimento de 1964, mas também os desvios do 34/18. Nas contas que estão aqui, a diferença contra a SUDENE, sem correção, relativa aos incentivos fiscais, vai a cerca de 60 ou 80 milhões. Levando-se em consideração que a cada cruzeiro dos incentivos corresponde 2 de investimento particular, esse prejuízo alcança 180 milhões.

Ouço o Senador José Lins e, em seguida, concederei o aparte ao Deputado José Carlos Vasconcelos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Senador Marcos Freire, pedi-  
na a V. Ex<sup>ª</sup> que, se possível, não concedesse mais apartes, porque o tempo de  
V. Ex<sup>ª</sup> está quase esgotado. Há cerca de 10 oradores inscritos para discutir o  
projeto. Assim, solicito a V. Ex<sup>ª</sup> que, ouvindo os dois Parlamentares que já  
solicitaram o aparte, não concedesse mais, a fim de que possamos prosseguir  
na discussão da matéria.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Com a palavra o Senador José Lins.

**O Sr. José Lins** — Nobre Senador Marcos Freire, se pedi o aparte a V.  
Ex<sup>ª</sup> é porque fui citado nominalmente aqui; e eu gostaria que V. Ex<sup>ª</sup> não de-  
turpasse meu pensamento. Não disse a V. Ex<sup>ª</sup> nem ao Plenário que acho que  
foi muito dinheiro para o Nordeste. Apenas contestei alguns números que, se-  
gundo dados oficiais, não são verdadeiros. Acho que o Nordeste precisa de  
muito mais dinheiro. Estou de acordo com V. Ex<sup>ª</sup> neste ponto..

**O SR. MARCOS FREIRE** — E percentualmente recebe muito menos  
que as regiões ricas do País..

**O Sr. José Carlos Vasconcelos** — Permite-me V. Ex<sup>ª</sup> um aparte, apenas  
para esclarecimentos?

**O SR. MARCOS FREIRE** — Ouvirei em seguida V. Ex<sup>ª</sup> Quero apenas  
mostrar que, nesses estudos feitos pela Comissão da Câmara, a diferença con-  
tra a SUDENE, no que diz respeito a incentivos fiscais, vai a quase 100 mi-  
lhões de cruzeiros, sem falar nos 3% da Constituição de 1946.

Ouço V. Ex<sup>ª</sup>

**O Sr. José Carlos Vasconcelos** — Nobre Senador Marcos Freire, quero  
afirmar que o Senador José Lins pode ter ainda a sabedoria que o levou à SU-  
DENE, mas esta noite não tem a clareza necessária para interpretar os nú-  
meros e atestar a verdade dos mesmos. Tenho em mãos o relatório do simpósio  
da SUDENE e cito a V. Ex<sup>ª</sup>: de recursos orçamentários, se vigentes o art. 198  
do Ato das Disposições Transitórias da Constituição de 1946 e o art. 10 da  
Lei nº 3.692, de 1959, que a constitui, a SUDENE receberia, de 1968 a 1979,  
78 bilhões, 206 milhões, 82 mil e 520 cruzeiros. Recebeu, nesse período, 7 bi-  
lhões, 601 milhões, 370 mil e 43 cruzeiros, com uma diferença de 70 bilhões de  
cruzeiros. Essa importância, corrigida a preço de 78, seria de 130 bilhões. Se-  
gundo estudos feitos na mesma Comissão, sobre a Presidência do Deputado  
Manoel Novaes, tendo como Relator o Deputado Edison Lobão e este Depu-  
tado como Relator-Substituto, os recursos de incentivos fiscais, no mesmo  
período, dão uma diferença contra a SUDENE de 201 milhões e 430 milhões  
de cruzeiros, num total de desvio da SUDENE, da região nordestina, no  
período de 68 a 79, de 331 bilhões, 547 milhões e 300 mil cruzeiros. Não sei  
onde o Senador José Lins foi buscar os números que sua sabedoria traz esta  
noite à esta Casa; decerto não foi no levantamento do Orçamento e dos incen-  
tivos fiscais, porque estes foram honestamente examinados na Câmara dos  
Deputados, conforme consta do relatório oficial da Câmara. Protesto ve-  
mentemente contra a posição do Senador José Lins, que considero apressada,  
ao querer desmentir a Câmara dos Deputados e a Comissão do Interior, na  
qual ele inclusive depôs. Protesto veementemente, repito. É uma atitude que  
não dignifica quem exerce o mandato popular de Senador da República.

**O SR. MARCOS FREIRE** — O Deputado José Carlos Vasconcelos  
comprova exatamente os números que eu havia dado em relação ao que dei-  
xou de ganhar o Nordeste não apenas com a queda do texto constitucional  
que assegurava aqueles 3%, mas também em relação aos incentivos fiscais. É  
natural que isto tenha ocorrido, porque os incentivos do art. 34/18 eram desti-  
nados integralmente ao Nordeste. Se hoje este percentual está reduzido a  
20%, é evidente que foram desviados o grosso dos recursos.

**O Sr. José Lins** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um pequeno esclarecimento? Em  
atenção ao respeito que tenho pelo Congresso, desejo dar uma informação a  
V. Ex<sup>ª</sup>, já que fui citado nominalmente. Acompanhei todo o trabalho da Co-  
missão, o qual considero um grande esforço em benefício do Nordeste. Aliás,  
só tenho elogios inclusive para o Relator da Comissão, Deputado Édison Lo-  
bão. Gostaria apenas de demonstrar que o cálculo não foi completo. Quando  
se faz a avaliação dos recursos que se alega foram tirados do Nordeste, não se  
levou em conta que do título. "Incentivo para o FINOR" parte foi para o  
PIN-PROTERRA. Sabe V. Ex<sup>ª</sup> quanto do PIN-PROTERRA vai para o  
Nordeste? Fez-se uma suposição de que o que se tirou de incentivos também  
se tirou no Nordeste. Isto não é verdade, nobre Senador, porque parte dos in-  
centivos foi transferida para o PIN-PROTERRA, programas também de in-  
teresse do Nordeste.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Inclusive a Transamazônica.

**O Sr. José Lins** — Afora esta explicação, há outros pontos que V. Ex<sup>ª</sup>  
devem considerar. Com toda a sinceridade, sou tão nordestino, tão amigo do  
Nordeste, tão interessado no seu desenvolvimento como V. Ex<sup>ª</sup>, e não me  
consta que alguém tenha encontrado na minha vida algum traço de desonesti-  
dade. Estou à disposição dos colegas para mostrar os cálculos oficiais, sem  
qualquer preconceito. Agradeço a V. Ex<sup>ª</sup> a atenção de me ter ouvido.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Perguntaria a V. Ex<sup>ª</sup>, que é engenheiro e  
estatístico, se acha que os 272 bilhões avaliados pela Comissão representam  
uma estimativa errada. A quanto monta o prejuízo pelos desvios do incentivo  
fiscal 34/18? Tem V. Ex<sup>ª</sup> esses dados para nos mostrar?

**O Sr. José Lins** — Nobre Senador, esta pergunta não tem muito sentido,  
porque, quando nós...

**O SR. MARCOS FREIRE** — V. Ex<sup>ª</sup> nega que tenha havido prejuízo  
com os desvios do 34/18 para o FISET, o PIN e o PROTERRA?

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>ª</sup>, agora, me fez uma pergunta diferente. V. Ex<sup>ª</sup>  
pergunta se houve retirada de dinheiro do 34/18, que significa FINOR, em  
benefício do FISET. Resposta: sim.

**O SR. MARCOS FREIRE** — A quanto monta o prejuízo em todos esses  
anos?

**O Sr. José Lins** — É grande, mas não tenho o número exato.

**O SR. MARCOS FREIRE** — V. Ex<sup>ª</sup> está desmentindo os números da  
Comissão e agora diz que não tem os números. Não entendo mais nada.

**O Sr. José Lins** — Nobre Senador, V. Ex<sup>ª</sup> realmente não entende mais  
nada, porque não entendeu desde o começo.

**O SR. MARCOS FREIRE** — A V. Ex<sup>ª</sup> não, a começar do fato de, como  
nordestino, relatar este decreto-lei a favor dele. Não dá para entender.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>ª</sup> ou bem se fixa em mudança de recursos do  
34/18, ou bem se fixa em mudança de recursos do Nordeste, fatos completa-  
mente diferentes, Senador.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Vejo que V. Ex<sup>ª</sup> está muito satisfeito com  
os recursos que são destinados ao Nordeste.

**O Sr. José Lins** — Pois não estou. Gostaria de que fossem muito mais.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Mas não é somente a questão de mais re-  
cursos: é preciso dizer que os que vão representam um tratamento discrimina-  
tório e injusto, porque outras regiões mais ricas e menos necessitadas do que  
o Nordeste recebem muito mais.

St. Presidente, recebi um telegrama do Presidente da Federação das In-  
dústrias do Estado de Pernambuco, que apela para os representantes do povo  
para que votem pela rejeição desse decreto-lei. Este plenário, que deveria es-  
tar repleto, sobretudo daqueles que vêm da Região Nordeste, infelizmente se  
encontra muito desfalcado. Bastaria que o partido do Governo se sensibili-  
zassem com o problema para, sozinho, derrotar este decreto-lei, mas não o faz.  
Referindo-me ao telegrama da Federação das Indústrias, quero apenas mos-  
trar que não é uma questão partidária ou de passionismo político que nos  
traz à tribuna, mas o clamor daqueles que vivem e sofrem no Nordeste.

Concedo o aparte ao Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Senador Marcos Freire, recebi, e acredito que  
todos os representantes do Nordeste também receberam, aquela manifes-  
tação do Secretário-Geral do SENOR, Prof. Barreto Campelo, conclamando a  
representação nordestina a se posicionar de forma decidida e enérgica con-  
tra o Decreto nº 1.701, de 18 de outubro de 1979. Uma vez mais o Poder Execu-  
tivo utiliza abusivamente a prerrogativa de emitir decretos-leis, como este  
que atenta tão frontalmente contra os interesses da nossa região. Recordo, nesse instante, outro decreto-lei que tanto preocupou V. Ex<sup>ª</sup> e a nós outros, representantes da Região Nordeste: o Decreto-lei nº 1.478, de agosto de 1976, assinado, a exemplo deste outro, de número 1.701, com o Congresso em ple-  
no período ordinário de trabalho. Isto significa que o Poder Executivo pre-  
tende levar-nos a enfrentar a singularidade regimental de que é cercada a tra-  
mitação do decreto-lei: ou se aprova, ou se rejeita o decreto. Não podemos valer-nos da prerrogativa de emendar esta proposição do Executivo. Mais uma vez o Poder Executivo atenta contra os legítimos interesses do Nordeste, utilizando, de forma abusiva, o decreto-lei para esmagar as nossas legítimas aspirações.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Foi bom que V. Ex<sup>ª</sup> trouxesse à baila o  
apelido do SENOR, este mesmo SENOR que foi há pouco desmentido pelo Se-

nador José Lins. S. Ex<sup>o</sup> terá oportunidade de se entender com o Líder do Governo para defender os cálculos dos prejuízos que representaria para o Nordeste a aprovação deste decreto-lei.

Quero esclarecer não é o fato de se estar contra o PIN e o PROTERRA, absolutamente. É preciso que estes programas permaneçam, mas não às custas do Nordeste, dos recursos que lhe cabiam, porque o 34/18 foi criado especificamente para a política de sua industrialização. Não se trata de impedir que o Governo tenha outros tipos de programas; deseja-se apenas que o incentivo instituído para o Nordeste seja respeitado. O atual superintendente diz que é essencial a industrialização do Nordeste. Sabemos que a industrialização, apenas, não é suficiente — é necessária a reestruturação agrária. Portanto, que se promova o PIN e o PROTERRA às custas de recursos orçamentários, e não do 34/18.

**O Sr. Humberto Lucena** — Antes de V. Ex<sup>o</sup> descer dessa tribuna, desejo trazer a minha solidariedade, também como nordestino, ao seu brilhante pronunciamento, o qual representa o ponto de vista de toda a bancada de nossa região no Senado Federal. Há pouco V. Ex<sup>o</sup> estava, a meu ver, focalizando o ponto principal deste debate. Não somos contra o PIN e o PROTERRA; queremos que os investimentos levados a efeito pelo Governo, através desses programas, sejam custeados com recursos do Tesouro Nacional...

**O SR. MARCOS FREIRE** — Exatamente.

**O Sr. Humberto Lucena** — ... e não desfalcando, como vêm fazendo, os recursos da SUDENE destinados a projetos industriais, agroindustriais, agrícolas e agropecuários. V. Ex<sup>o</sup> tem toda razão e merece os nossos aplausos.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Agradeço ao Senador Humberto Lucena. Realmente, este é o pensamento de homens que pertencem ao próprio Governo. Tenho aqui, em mãos, um memorial que foi dirigido, em 23 de outubro do ano passado, ao então Ministro da Fazenda e que está assinado pelos Secretários da Fazenda dos Estados nordestinos. Peço que esse documento seja também incorporado a este discurso. Uma das reivindicações dos Secretários da Fazenda de todos os Estados nordestinos é exatamente no sentido de que as fontes de financiamento do PIN e do PROTERRA sejam provenientes do Orçamento da União.

Portanto, se fosse rejeitado — digo “se rejeitado” porque já estou vendo o triste espetáculo de uma Casa que poderia dar uma demonstração de sua autonomia rejeitando, ineditamente, um decreto-lei do Poder Executivo, mas não vai fazê-lo; de qualquer forma, se fosse rejeitado esse decreto-lei hoje, o PIN e o PROTERRA não iriam desaparecer. Primeiro, porque o prazo dele vai até o fim do ano; segundo, porque, nesse interim, o Governo poderia provê-los de recursos autônomos que não o sistema 34/18.

**O Sr. Philippe Penna** — Permite V. Ex<sup>o</sup>?

**O SR. MARCOS FREIRE** — Com toda satisfação de minha parte, desde que a Presidência seja liberal:

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Porto) — Sr. Senador, V. Ex<sup>o</sup> já falou 15 minutos e ainda há 10 oradores inscritos.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Concluirei logo após esse aparte.

**O Sr. Philippe Penna** — Permita-me afirmar, corroborando a tese de V. Ex<sup>o</sup>, Senador Marcos Freire, a respeito do decreto-lei, que o problema fundamental, aqui, parece-me, é saber se a política do Governo Federal é no sentido de dar prioridade ao Nordeste, em termos históricos, para compensar o que houve no pós-guerra, quando a industrialização do Sul foi feita, como todos sabemos, com prejuízos para o Nordeste. Isso poderia ser feito de várias maneiras, inclusive com um decreto-lei do Executivo, instrumento com o qual não concordamos. Contudo, se o Governo quisesse, poderia dar prioridade, mesmo extinguindo o PROTERRA e fazendo com que fosse garantida a totalidade dos projetos existentes no Nordeste com recursos do FISET. Da mesma maneira como foi feito num sentido, poderia ser feito em outro. A questão fundamental é a prioridade, que é necessária. A justiça histórica precisa ser restabelecida a favor do Nordeste. E isso poderia perfeitamente ser feito, desde que o Governo de fato quisesse dar uma prioridade real ao problema nordestino, uma preferência que realmente é necessária.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Preferência essa que até hoje tem ficado apenas nas páginas e manchetes dos jornais. Pois, ao avaliar-se quantitativamente aquilo que tem cabido ao Nordeste, evidentemente vê-se que ele está sendo tratado como órfão do Governo Federal.

Sr. Presidente, vou concluir. Agradeço a tolerância da Presidência.

Mas eu gostaria de trazer mais um depoimento, já agora não apenas de Secretários de Governo. Eu invocaria a autoridade do atual Governador Virgílio Távora, que na Legislatura passada era o Líder do Governo para as-

súntos econômicos, cargo que hoje é ocupado pelo Senador José Lins. Pois bem, em permanentes debates que mantivemos sobre a problemática nacional, o então Senador Virgílio Távora declarava-me que o que se pede é que esses incentivos setoriais não sejam mais revelados ao término daqueles prazos que legalmente lhes deram vida. Ora, Sr. Presidente, hoje, S. Ex<sup>o</sup> é Governador do Ceará. Não sei se amanhã, na reunião da SUDENE, ele defenderá o mesmo ponto de vista de que os recursos destinados ao FISET, ao PIN e ao PROTERRA não sejam renovados.

E, para concluir, Sr. Presidente, dou conhecimento à Casa de um telegrama que hoje encaminhei à Superintendência da SUDENE, a cuja reunião no Conselho Deliberativo, que se instalará amanhã às 9 horas, deveria comparecer como representante da Comissão do Interior. Tendo em vista, no entanto, o adiamento da discussão deste Decreto-lei, de ontem para hoje, fiz o seguinte comunicado à Superintendência da SUDENE:

“Sr. Doutor Walfrido Salmito  
Estação destinatária — Superintendente SUDENE Recife—PE

Apreciando Congresso Nacional Decreto-lei nº 1.701/79 prorrogando prazo destinação recursos PIN PROTERRA marcada para ontem vg foi adiada para sessão hoje 19 horas pt Julgando meu dever Senador Nordeste estar presente fim sustentar rejeição referido diploma legal vg venho comunicar Vossa Excelência vg solicitando transmitir demais integrantes esse colegiado vg total impossibilidade de comparecer reunião marcada 9 horas amanhã SUDENE para a qual meu nome havia sido indicado como representante Comissão Interior Senado pt Espero Conselho Deliberativo aproveite oportunidade para condenar recursos Decreto-lei usado Presidente República vg que pressupõe casos urgência vg ao tratar em outubro 79 prorrogação um prazo que só expirará final exercício financeiro 1980 vg impossibilitando quaisquer alterações novo estatuto virtualmente outorgado pt Por outro lado vg ressaltando antiga luta contra desvios incentivos fiscais vg em especial FISET vg oportunidade renovar inconformidade fato outros programas vg mesmo quando válidos em si vg devem ser respaldados recursos orçamentários é de outras fontes que não provindos mecanismos fiscais financeiros instituídos especialmente favor nossa região pt Mesmo sabendo jamais algum Decreto-lei ter sido rejeitado Poder Legislativo vg tomei iniciativa através telegrama anterior lembrar necessidade todos seus integrantes independentemente partidos vg estarem presente discussões votação Decreto-lei 1.701 vg em especial Bancada Nordestina vg quando nada para marcarmos posição nosso inconformismo mais esse comportamento Governo contrário objetivos superação disparidades regionais pt Cordialmente Senador Marcos Freire.”

É com satisfação que vejo aqui os companheiros que estão nesta resistência. Eles sabem que o Decreto-lei vai passar, talvez até por decurso de prazo, mas os que aqui estiveram cumpriram o seu dever, pelo menos para marcar posição.

O Governo, que tudo pode, tem agido contra o Nordeste, e este Decreto-lei que hoje é examinado por esta Casa é uma demonstração disso. Ele é atentatório à verdadeira política de desenvolvimento do Nordeste. (Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO CONJUNTA DE 27-3-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. MARCOS FREIRE** (PMDB — PE/Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os louvores do Deputado Ricardo Fiúza em relação à política governamental expõem, sem dúvida alguma, o pensamento do PDS, novo nome da antiga ARENA. O que queria registrar em poucas palavras é que, ao longo dessas cinco horas, já quase meia-noite, um punhado de homens aqui ficou para defender suas posições, embora, evidentemente, já se soubesse, de antemão os resultados que colheria. E talvez V. Ex<sup>o</sup>, que presidi os trabalhos nesta hora, pudesse transmitir aos responsáveis pelos destinos do Congresso Nacional uma sugestão para que pudéssemos superar essa situação tão enfaticamente chamada de melancólica, da sessão que chega ao seu final. O PDS aqui compareceu exclusivamente através de suas lideranças e, no caso do Senado Federal, apenas através do Senador José Lins, que por força até do ofício, como Relator da matéria, não poderia estar ausente. Nenhum parlamentar veio para dar um aparte, para fazer um discurso. V. Ex<sup>o</sup>, Sr. Presidente, na posição que ocupa não representa partido algum. Poderia então dizer que se o Congresso tivesse cobertura dos grandes órgãos de comunicação de massa talvez isso não ocorresse. Se esta sessão estivesse sendo irradiada ou televisio-

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 3,00

Semestre	Cr\$ 1.200,00
Ano .....	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 5,00

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre .....	Cr\$ 1.200,00
Ano .....	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/75, a favor do:

### Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP 70.160

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a argüição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnoldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil* e *José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocatória no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigindo o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

# **O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS**

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

**PREÇO: Cr\$ 70,00**

Pedidos pelo reembolso postal à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**  
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00

nada para o Nordeste, talvez os Senadores da Região não estivessem ausentes deste plenário nesta noite. E não sei se aqueles que estiveram ausentes teriam condições de ser reeleitos num pleito próximo.

Louvo o comportamento do Senador José Lins, a sua coragem de estar aqui presente, de relatar um feito desses, de ser favorável à aprovação desse decreto-lei, atentatório ao Nordeste. Mas louvo S. Ex<sup>o</sup>. Recebeu esta missão e dela se desincumbiu. E acredito até mesmo que a opinião pública admiraria S. Ex<sup>o</sup>. Mas eu não perdoaria aqueles que se omitem, aqueles que, quando chegam ao Nordeste, falam da política governamental, reclamam dos desvios dos incentivos fiscais, mas, na hora de vir aqui para a sua trincheira defender a sua região, estão ausentes. Quero, portanto, congratular-me com o meu colega de representação no Senado, Senador José Lins, porque ele está cumprindo seu dever, exercendo o mandato, embora em posição divergente da

minha. Mas não estão exercendo os seus mandatos aqueles que se ausentaram nesta noite.

A Presidência da Casa, que deve zelar pelo bom nome desta instituição, deve se convencer de que, acima da pressão do Governo, poderia funcionar em nosso favor a pressão da opinião pública. Acima, portanto, dos ditames de uma orientação partidária, que muitas vezes é contrária aos interesses nacionais, talvez pudesse prevalecer a pressão da opinião pública.

Sr. Presidente, voto pela rejeição do Decreto-lei nº 1.701. Queria fazer este adendo para que V. Ex<sup>o</sup> transmitisse à direção do Congresso Nacional a necessidade de instrumentalizar-se o Congresso. Talvez a única maneira de se superar esse vazio de hoje seja conseguindo a cobertura ampla dos órgãos de comunicação de massa, para que os representantes do povo, integrantes desta Casa, não se omitam, como vem ocorrendo sistematicamente, pela ausência, ao cumprimento do dever. (Muito bem! Palmas.)